Anno XXVII Terça-feira 10 de Junho de 1851. N. 131

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

PHASES DA LUA.
Nova, a 30, as 6 h. e 27 m. da t.
Cresc. a 6, as 4 h. e 8 m. da t.
Cheia, a 13, as 4 h. e 24 m. da t.
Ming. a 21, as 3 h. e 42 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno.	«	15$000

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. ✱✱ Primeira oitava do Espirito Santo.
10 Terc. ✱ 2. dita. S. Primo. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
11 Quart. S. Bernabé. Aud. do J. da 2. vara.
12 Quint. S. Onofre. Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
13 Sext. ✱✱ S. Antonio.
14 Sab. S. Digna. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
15 Dom. da SS. Trindade.

CAMBIO DE 7 DE JUNHO.

Sobre Londres, a 26 3/4 e 27 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 95

Ouro.—Onças hespanholas.....	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000.......	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$940	a	1$950
Pesos columnarios.....	1$930	a	1$940
Ditos mexicanos.......	1$700	a	1$760

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1851.

Officio.—Ao commando das armas para mandar postar em frente do convento de San Francisco desta cidade no dia 8 do corrente as nove horas da manhãa uma guarda de honra, e no dia 9 ás duas horas da tarde uma brigada de primeira linha, aquella para assistir á festa que alli tem de celebrar-se, e esta para acompanhar a procissão do Divino Espirito Santo.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes a certidão de obito do capitão da quarta classe do exercito Francisco Antonio de Sá Barreto.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial para mandar indemnisar á caixa do corpo de policia da quantia de 29,280 rs. em que, segundo a relação que remette, importam as rações abonadas nos mezes de abril e maio do corrente anno aos tres sentenciados de que trata a referida relação. — Intelligenciou-se ao commandante do mencionado corpo.

Portaria. — Mandando pôr em liberdade o recruta Luiz Ferreira de Sá por ter apresentado isenção legal.

Officio. — Ao vice consul de S. M. Britanica. —Tive o prazer de receber o officio de V. S., datado de hontem, acompanhando a copia de outro de Lord Palmerston dirigido á V. S. no qual o incumbio de communicar-me os cordiaes agradecimentos do governo de S. M. Britannica pelas promptas e energicas medidas por mim tomadas contra o trafego de escravos africanos. He do meu dever levar ao conhecimento de V. S. para ter a bondade de transmittir a Lord Palmerston as expressões do meu cordial agradecimento pela manifestação do honroso conceito, em que o governo de S. M. Britannica tem os actos de minha administração relativamente ao trafego de africanos prohibido pelas leis do paiz, assegurando ao mesmo tempo, que na expedição das medidas, á que de um modo tão lisongeiro se referio Lord Palmerston nada mais fiz do que cumprir o meu dever, satisfazendo as vistas, e executando as instrucções do governo imperial inteiramente conformes com o meu pensamento. A V. S. devo tambem agradecer as expressões obsequiosas com que teve a bondade de fazer-me a communicação a que tenho a honra de responder.

IDEM DO DIA 4.

Remetto-lhe para o conveniente uso quando tenha de articular a accusação do juiz municipal de Iguarassú Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha no processo de responsabilidade que se deve instaurar pelo juizo de direito da primeira vara em virtude da portaria de 16 de maio ultimo que o suspendeu do exercicio das respectivas funcções, os documentos constantes das copias inclusas cada um dos quaes por seu modo mostra a incapacidade daquelle homem para o cargo em que se acha encartado, e a necessidade de os tribunaes fazerem rigorosa applicação da lei á seu respeito, em bem da moralidade publica, e para honra da magistratura.

Deos guarde á V. Mc, Palacio do governo, 4 de junho de 1851.—Sr. promotor publico desta comarca.

PRIMEIRO.

Copia.--Illm. e Exm. Sr.--Chegando ao meu conhecimento esse romance infamatorio baixado contra mim em forma de portaria, que senão dignaram de remetter-ma até hoje apezar de ter ella sido publicada desde o dia 24 do mez proximo passado, cumpre-me fazer sentir á V. Exc. que deploro os males incalculaveis que resultam dessa luz perniciosa reflectida no corpo inerte e opaco da actual administração. Essa portaria cobre de ridiculo á aquelle, que desceu a invenenar um acto justo e honesto, do qual se achava cabalmente informado, protestando infracções de formulas e soccorrendo-se para isso de subtil e envelhecida chicana; he ella um ignominioso aviltamento imposto pelas duas aspides, que recolhidas em o seio da administração a dispedação em todos os sentidos com os seus movimentos convulsos de vinganças e furores; ella tambem denuncia altamente o homem despeitado que em sua raiva pequenina correndo em busca de vendictas fere desatinadamente.

Com altivez e serenidade inseparaveis de uma consciencia pura, espero o resultado desse golpe descarregado a sombra da lei, o qual só deve ferir a moralidade daquelle que não corou quando inverteu os factos, para que a mesma lei podesse ser applicavel.

Deos guarde a V. Exc. Villa de Iguarassu, 2 de junho de 1851.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia.

Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha,

Conforme. — O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

SEGUNDO.

N. 9. Copia, -- Reservado-- Illm. e Exm. Sr. — Levo a presença de V. Exc. o officio e documentos inclusos que em 30 de setembro passado me dirigio o juiz de direito da comarca do Pau d'Alho respondendo a um officio que lhe dirigi. Destes documentos resulta que o juiz municipal de Iguarassu Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha, antes de servir o dito emprego extraviára um processo, que na dita comarca existia contra elle, e em que havia sentença condemnatoria. Além disto o *Diario Novo*, deu publicidade a um accordão da relação do districto, do qual resulta ter o dito Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha vendido um escravo que não era seu, e do qual não apresentou titulo algum de propriedade. No exercicio do lugar de juiz municipal he elle arguido de muitas prevaricações, e de receber peitas; em consequencia de chegar ao meu conhecimento taes arguições recommendei aô juiz de direito da segunda vara crime desta cidade, Alexandre Bernardino dos Reis e Silva que procedesse contra elle, informando-se do seu procedimento na ultima correição que fez na villa de Iguarassu. O dito juiz de direito está convencido da existencia dessas peitas, porém não pode formar processo, não só porque os peitados, estando sujeitos á pena recusam depôr, como porque em geral he dificil achar testemunhas contra juizes, que se acham em exercicio de sua jurisdicção. Estão em andamento contra o mesmo juiz alguns processos de responsabilidade, mas as penas, que lhe cabem, não importam a demissão, a qual reputo urgente, e por isso entendendo que não estando elle ainda munido da carta imperial, a demissão pode ter lugar pela simples revogação do decreto de sua nomeação, informo o exposto á V. Exc. para que se digne de leva-lo a presença de S. M. o Imperador á fim de que o mesmo Augusto Senhor resolva o que for justo,

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 30 de novembro de 1849.—Illm. e Exm. Sr. Euzebio de Qeiroz Coutinho Mattoso Camara, ministro e secretario d'Estado dos negocios da justiça. -- *Honorio Hermeto Carneiro Leão*.—Conforme. -- O official maior. *Joaquim Pires Machado Portella*.

TERCEIRO.

Copia.—Reservado. -- Primeira secção.--Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1849.

Illm. e Exm. Sr. -- Em resposta do officio reservado n. 9 de 30 de novembro, de cujo conteudo fico inteirado, cumpre-me communicar a V. Exc. que, tendo o bacharel Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha, juiz municipal de Iguarassu tirado carta em 5 de janeiro do corrente anno, impossivel he tomar-se a medida que V. Exc. propoz no referido officio em supposição do contrario.

Deos guarde a V. Exc. *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara*. -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco -- Conforme. -- O official maior, *Jorquim Pires Machado Portella*.

O presidente da provincia de Pernambuco, autorisado pela lei provincial n. 278, de 6 de maio do corrente anno, resolve o seguinte:

Artigo 1. Para vellar na execução do contracto celebrado pelo governo da provincia com Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Justino Pereira de Farias, Misquita & Dutra e José Joaquim Botelho, na data de 6 do corrente para fornecimento de carnes verdes ao povo desta cidade; haverá um fiscal privativo e seis agentes destribuidos pelas freguezias.

Art. 2. Ao fiscal, comulativamente com os seus agentes nas freguezias, incumbe:

1. Estar presente no matadouro nas occasiões convenientes, e verificar se os contratadores matam a quantidade de rezes a que são obrigados.

2. Visitar os açougues em differentes horas do dia e verificar se os contratadores os conservam abastecidos de carne da melhor qualidade que as circumstancias permittirem e sempre san desde ás 6 horas da manhãa até ás 6 da tarde, de modo a ficarem satisfeitas as justas exigencias do consumo publico.

3. Vigiar que no fornecimento da carne não levem os contractadores preço maior que o contractado; e, outro sim, que haja fidelidade nos pesos, e não recusem ou demorem caprichosamente o fornecimento.

4. Percorrer opportunamente a cidade para impedir que se matem e esquartejem rezes fóra dos matadouros, autorisados pela camara municipal, e se exponha á vender carne de ditas rezes, procedendo a aprehensão das que forem mortas fóra dos ditos matadouros, ou da carne quando já estiverem esquartejados, e lavrando auto do occorrido para ser remettido ao fiscal da camara municipal afim de proceder contra o infractor nos termos do disposto no art. 1 do tit. 4 das suas posturas, que, devendo ser observado sempre o será com todo o rigor no tempo do contrato.

Art. 3. Ao fiscal incumbe privativamente:

1. Ordenar aos seus agentes o que necessario for para que o serviço a seu cargo seja feito com regularidade e promptidão, em ordem a ser exacta a fiscalisação na execução do contracto tanto na parte relativa ás obrigações dos contractadores, como ás que disser respeito ás providencias do governo em beneficio delles.

2. Communicar diariamente ao chefe de policia para chegar ao conhecimento do presidente da provincia, as infracções em que forem achados os contractadores, e tudo mais que precisar de providencias do mesmo presidente; e aos respectivos fiscaes da camara municipal quaesquer outras infracções das posturas que regulam esta materia, para que estes procedam conforme o seu regimento.

Art. 4. Durante o tempo de tres annos, contados do 1 de julho proximo futuro, será rigorosamente mantida a pratica admittida de não se matar nem esquartejar rezes para o consumo publico das freguezias de S. frei Pedro Gonçalves do Recife e S. José, S. Antonio e Boa-Vista fóra do matadouro publico. As licenças para matadouros particulares, para matança e esquartejamento das rezes destinadas ao consumo publico das freguezias do Poço da Panella e Afogados, só poderão ser concedidas aos que prestarem fiança idonea ao pagamento das imposições sobre o gado do consumo, e multas em que possam incorrer os seus administradores.

Não poderá haver mais de um em cada uma dessas freguezias, preferindo-se para o seu estabelecimento independente de fiança os contractadores, pois que se reputam afiançados. Neste caso serão os contractadores obrigados a franquear os ditos matadouros aos que quizerem matar e esquartejar rezes, mostrando terem satisfeito ás imposições decretadas pelas leis provinciaes anteriores, e a que he creada pelo artigo seguinte:

Art. 5. Os que quizerem matar rezes para o consumo publico desta cidade, comprehendendo as freguezias de S. frei Pedro Gonçalves, S. José, S. Antonio, Boa-Vista, Poço da Panella e Afogados, pagarão aos contractadores, á titulo de indemnisação, a quantia de oito mil réis por cada rez. Os criadores, a respeito de rezes de sua criação, e que mostrarem ser taes, de modo a não se confundirem com os atravessadores, pagarão sómente a quantia de tres mil réis.

Art. 6. Nos matadouros não se admittirá rez alguma sem que aquelle que a pretender matar mostre previamente por um conhecimento em fórma expedido pelos contractadores ler, satisfeito a imposição do artigo antecedente. Neste caso, depois de esquartejada a rez, o fiscal do contracto dará as guias precisas, com as quaes aquelle a quem a carne pertencer a poderá vender onde lhe convier, subjeito apenas ás providencias das posturas municipaes.

A arrecadação das imposições de dous mil e quinhentos réis para os cofres provinciaes, e quinhentos réis para os da camara municipal continuará a ser regulada pelas leis respectivas.

Art. 7. O fiscal do contracto e seus agentes solicitarão das autoridades policiaes o auxilio que for necessario e indispensavel para o melhor desempenho de suas incumbencias.

Art. 8. O fiscal e seus agentes não poderão ter interesse algum no contracto, sendo-lhes mesmo expressamente prohibido receber por qualquer titulo algum donativo por mais insignificante que seja, dos contractadores ou marchantes, sob pena de infalivel e immediata demissão, além das mais em que, segundo o caso, incorrerem.

Art. 9. O fiscal e seus agentes serão nomeados pelo presidente da provincia, e conservados pelo tempo do contracto, se bem servirem; perceberá aquelle o ordenado de oitocentos mil réis, e estes o de quatrocentos mil réis pagos na thesouraria provincial.

Para o expediente e despezas das aprehensões, nos casos em que ellas teem logar se abonará ao fiscal a quantia precisa que não poderá no decurso de um anno exceder a de cem mil réis, sem ordem expressa do presidente da provincia.

Art. 10. Emquanto durar o contracto ficam sem effeito as desposições em contrario.

Palacio do governo de Pernambuco. 7 de junho de 1851.— *José Ildefonso de Souza Ramos*.

Termo de contracto do fornecimento de carnes verdes ao povo desta cidade.

Aos seis dias do mez de junho do anno do nascimento de nosso Sr. Jesus Christo de 1851 na secretaria do governo da provincia de pernambuco compareceram perante o Excellentissimo Sr. presidente da mesma conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Justino Pereira de Farias, José Joaquim Botêlho, e Misquita & Dutra, e entre elles e o mesmo Exm. Sr. presidente da provincia auctorisado pela lei provincial n. 278 de 6 de maio de 1851, foi ajustado e celebrado o contracto para o fornecimento de carnes verdes ao povo d'esta cidade pelo modo seguinte:

Os contractadores acima mencionados Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Justino Pereira de Farias, José Joaquim Botelho, e Misquita & Dutra se obrigam ao seguinte:

1.º, a matar diariamente e expor a venda n'esta cidade comprehendendo as freguesias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. Antonio, S. José, Bôa-Vista, Affogados e Poço da Panella no tempo de inverno que se contará do 1º de março ao ultimo de agosto 80 rezes, e no de verão, que se contará do 1.º de setembro ao ultimo de fevereiro, 70 rs., nos dias carnaes, e metade nos de preceitos, exceptuada a quaresma, porque no tempo d'ella se exporá a venda nos domingos a mesma quantidade, que nos dias carnaes, nas segundas, terças e quartas feiras, duas terças partes, nas quartas feiras, metade, nas sextas feiras e sabbados, uma terça parte, não se designando quantidade na semana sancta; ficando porém bem entendido, que em todos os casos são obrigados os contractadores a saptisfazer ás justas exigencias do consummo publico, conservando os açougues abastecidos de carne das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, para o que poderão ser as rezes mortas durante esse tempo.

2.º a não perceber na venda da carne verde no designado tempo de inverno preço maior que o de 2$400 rs. á arroba, e no deverão o de 3$200 rs. sendo a carne da melhor qualidade, que as circunstancias permittirem, e sempre san

3.º ao pagamento da multa de 8$000 rs. por cada rez que deixarem de matar, e expor á venda para o completo do numero estipulado, e bem assim á de 10 a 50$000 rs., quando exijam preço maior, que o estipulado, ou exponham á venda carne arruinada, ou quando caprichosamente se recusem a vender carne, á quem a vá comprar levando a sua importancia.

A imposição das multas, e a decisão sobre qualquer outras infracções, seram julgadas por dous arbitros, um da nomeação do presidente da provincia, outro da nomeação dos contractadores; no caso de empate decidirá o presidente da provincia com audiencia dos contractadores.

4.º a ter em cada uma das freguezias mencionadas os açougues precizos para commodidade do povo, com a limpesa e aceio determinados nas actuaes posturas da camara municipal.

O governo da provincia acceitando as mencionadas condições se compromette de sua parte. 1.º a providenciar effectivamente de modo que não se mate rezes, nem se exponha á venda carne verde nesta cidade nas mencionadas freguezias, sem que previamente se pague aos contractadores, uma indennisação dos prejuizos, que provavelmente teram pela falta de consumo da carne, com que são obrigados a concervar abastecidos os açougues; sendo calculada esta indemnisação em 8$000rs. por cada rez, que não pertencer aos proprios creadores, que mostrarem ser taes de modo á não se confundirem com os atravessadores, por quanto neste caso perceberam somente aquantia de 3$000rs rs. por cada rez, que houver de ser morta para o consumo publico.

2.º a prover pelos meios legaes ao seo alcance contra os atravessadores, e qualquer embaraço, que possa prejudicar á marcha regular deste contracto.

3.º a ter os agentes precizos para fiscalisar a execução d'este contracto, quer na parte relativa ás obrigações dos contractadores, para o que estes lhes franquearáõ os seus estabelecimentos, quer para a pontual observancia das providencias que o governo expedir em virtude dos artigos antecedentes.

Este contracto durará por espaço de 3 annos contados do primeiro de julho proximo futuro, em que começará a ter o seu effeito.

O governo se compromette a garantir com todas as suas clausulas e condições, e os contractadores se obrigam solidariamente ao exacto comprimento d'elle por si, e seus bens, ficando entendido, que se reselvam os cazos fortuitos de guerra na provincia, secca, ou peste, e de serem alteradas por disposições posteriores ás imposições ora decretadas sobre este objecto, quer provinciaes, quer municipaes; porque dado algum destes casos, o governo da provincia admittirá as modificações necessarias em ordem a reparar-se os effeitos deuma força maior, e habilitar os contractadores a cumprir o contracto sem um prejuizo certo, e infalivel.

E porque assim contractaram, e para á todo o tempo constar mandou o Exm. Sr. presidente desta provincia conselheiro Jose Ildefonso de Souza Ramos, que se lavrasse o presente, que vai por mim Antonio Francisco Pereira de Carvalho secretario interino da provincia, feito por ordem do mesmo Exm. Sr., e por elle, e os contractadores assinado. — *José Ildefonso de Souza Ramos*.— *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, — *Justino Pereira de Farias*. — *Masquita & Dutra*. — *José Joaquim Botêlho*,

PROPOSTAS PARA O CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Os abaixo assignados proprietario e moradores nesta praça se propõem tomar sobre si o contrato das carnes verdes mediante as condições abaixo declaradas, a cujo fiel cumprimento obrigam-se reciprocamente:

1.ª Obrigam-se a matar diariamente nas seis freguezias, quatro da cidade, e as duas proximas do Poço e dos Afogados, pelo tempo de inverno, que se contará de março a agosto, oitenta rezes, e pelo do verão, que abrangerá os outros mezes, setenta rezes; isto he, nos dias carnaes, e nos outros metade, exceptuando a quaresma que se regulará da maneira seguinte:

§ 1. Para os domingos se matará a mesma quantidade que nos dias carnaes, para as segundas, terças e quintas-feiras duas terças partes das dos dias carnaes, na quarta-feira metade e na sexta-feira e sabbado uma terça parte.

§ 2. Na semana santa não haverá quantidade designada senão o que for exigido pelo consumo.

2.ª O preço da carne será para o tempo de inverno de 2,560 rs. por cada uma arroba, e para o de verão 3,200 rs., cujo preço será inalteravel, sendo a carne exposta ao mercado de boa qualidade; isto he, san.

3.ª Obrigam-se a ter em cada uma das seis freguezias casas com diversos talhos por modo a satisfazer as necessidades publicas.

4.ª Nos dias em que for consumido o numero marcado serão os açougues fornecidos de mais para quem quizer comprar por modo que nunca deixe de haver carne exposta a venda das seis horas da manhãa ás seis da tarde.

5.ª Se qualquer criador vier com gado de sua creação e marcado sómente com seu ferro, e preferir talha-lo por sua conta lhe será isto permittido mediante a condição de 2,000 rs. por cada cabeça, pagas por elle as despezas, e sendo levada em conta da quantidade que he obrigado a fornecer o contratador, o numero que assim for talhado pelo creador.

6.ª Que se obriga a fiscalisação e multa que o governo estabelecer para fiel desempenho do contrato, no qual uma e outra cousa serão expressamente extipuladas, assim como o governo se comprometterá o dar todas as garantias, para que o mesmo contrato não soffra empecilhos ou obstaculos que se criarem para prejudica-lo, de sorte, que haja perfeita e reciproca garantia na sua execução e duração, que será de tres annos a contar do primeiro de julho proximo vindouro.

7.ª O governo dará providencias, para que nenhuma outra pessoa possa matar e vender carne verde nas ditas seis freguezias, devendo impôr necessariamente a perda da carne que for encontrada, em proveito dos presos da cadeia ou hospital de caridade.

8.ª Que no caso de secca extraordinaria ou de guerra, ou peste se admittirão as modificações que forem convencionadas com o governo em ordem a previnir os effeitos desta força maior e a habilitar o contratador a cumprir o seu contrato sem prejuizo certo e infallivel e por maneira acommodada a estas circumstancias imprevistas.

Para plena execução destas condições e das que forem extipuladas obrigam-se os abaixo assignados solidariamente por si e por seus bens.

Recife, primeiro de junho de 1851. —*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*. — *Justino Pereira de Farias*. — *Mesquita & Dutra*. — *José Joaquim Botelho*.

Illm. e Exm. Sr. — Achando-se o governo da provincia nobremente empenhado em providenciar acerca do fornecimento das carnes verdes, afim de que este se faça com abastança e os preços não sejam como até aqui tão exorbitantes em prejuizo dos povos; o abaixo assignado que se julga com todas as proporções para se encarregar do dito fornecimento, vem apresentar a V. Exc. as condições com que está prompto a aceitar e encarregar-se delle; permittindo V. Exc. que antes disso o abaixo assignado faça algumas ponderações que lhe parecem a proposito.

He hoje uma necessidade reconhecida para se conseguir o fim proposto, o estabelecimento de um logradouro ou deposito sufficiente para acommodar quatrocentas a quinhentas cabeças de gado, que se deve consumir em cada semana, o qual tenha bom pasto e agoa doce, porque na verdade a pratica até hoje seguida pelos marchantes desta praça, he má.

Elles costumam mandar vir os gados da feira de Pedras de Fogo, encommendando a seus compradores e conductores que os tragam com presteza, afim de principiarem a matança no sabbado; acontecendo disso que uma viagem de vinte legoas he effectuada em dia e meio até dous, para se poder verificar a sua chegada naquelle dia.

Os gados com esta marcha precipitada, chegam cançados e assim mesmo são logo mortos para o dia domingo, ficando os outros presos nos curraes, d'onde sahem para um pastoradouro, onde em vez de refrigerarem as fadigas da viagem e conservarem sua nutrição, perdem de dia em dia, conhecendo-se no seu peso a differensa para menos de uma arroba e mais.

O pastoradouro a que me refiro e onde costumam deitar os gados he nas immediações dos Afogados, cujo terreno salitroso não offerece por pasto senão uma gramma braba, que só por uma fome extraordinaria he comida pelos gados; accrescendo a tudo isto a falta de boa agoa; pois a que nesse lugar existe he salgada, e de maré vasia, salitrosa.

Daqui claramente se conhece o motivo da ruindade dessas carnes, que vindo quasi sempre boas dos sertões, tornam-se nesta praça más, por falta de pasto; de sorte que se os gados se demorassem por um mez em semelhante pastoradouro, não poderiam resistir.

Sendo portanto de reconhecida necessidade um ou mais logradouros perto da praça, acontece que os melhores e mais apropriados terrenos, se não podem obter ainda com grande despeza, visto como se acham occupados por sitios e engenhos; e alguns que assim não estão, são estereis e tem falta d'agoa doce: a vista do que parece ao pretendente abaixo assignado, que elle he o unico nesta praça e mesmo fóra della, que tem todas as proporções para effectuar com o governo um contrato desta natureza.

O abaixo assignado possue tres propriedades que offerecem as commodidades precisas; uma ao pé de Bebiribe no lugar da Miroeira, meia legoa com grande varzea e rio corrente; outra distante de Olinda uma legoa, no lugar de Maranguape, com muito mais extensão de varzeas e com outro rio corrente de agoa doce e abundante; e outra finalmente denominada Cotemguba das Mattas, situada entre os dous termos de Páo-d'Alho e Limoeiro, com duas legoas quadradas, muito propria para refazer de gado de tres a quatro mil cabeças, porque até em tempo de secca, o gado alli engorda.

As duas propriedades em primeiro lugar apontadas, podem muito bem servir de logradouros para supprirem as cabeças de gado precisas para o consumo diario.

Portanto, tendo o abaixo assignado as tres mensionadas propriedades, a maior na distancia de 16 legoas, com todas as proporções para refazer os gados, que se devem comprar e depositar para nos tempos da maior falta ir supprindo os logradouros ao pé da praça; e tendo as duas ultimas a distancia de duas legoas com as proporções referidas; parece que está no caso de ser preferido a outro qualquer, tanto mais que se obriga e aceita o contrato, conforme as condições, comprehendendo os bairros do Recife, Santo Antonio, Afogados, Boa-Vista até Apipucos e Olinda, marcando-se duas épochas no anno; a primeira de cinco mezes e meio, do meiado de abril até o ultimo de setembro; e a segunda de seis mezes e meio, do primeiro de outubro ao meiado de abril.

Marcam-se estas épochas do meiado de abril em diante, e não antes, porque o inverno na maior parte dos annos começa nesse tempo, e antes disso os gados ainda estão escaços por causa da secca.

Na primeira época a carne será talhada a 2,240 rs. a arroba, e na segunda a 3,520 rs.; obrigando-se o abaixo assignado a abastecer o mercado com o numero de cabeças preciso, exceptuando o caso de alguma secca, em cujo tempo essa obrigação deverá soffrer alguma modificação.

O governo providenciará por meio da policia ou por outro que melhor julgar, para que os marchantes dos outros pontos da provincia se sujeitem a mesma tacha, e tambem deverá tomar algumas providencias sobre os atravessadores nas feiras de Santo Antão e Pedras de Fogo, as quaes não seria máo muda-las, principalmente a ultima, para mais perto desta praça.

O abaixo assignado se obriga finalmente a garantir ao governo a quantia marcada pela assembléa provincial; e para que se possa fazer uma ideia das despezas e lucros provaveis deste contrato, apresenta o calculo seguinte, baseado na pratica antiquissima adoptada quanto as despezas, pelos marchantes neste negocio.

§ I.

Despeza com cada um boi.

N. 1, Para a conducção de 100 bois das feiras para o Recife; a 5 tangedores a 4,000 rs.	20,000
Idem a um passador que toma conta do gado	5,000
Curraes para as dormidas em caminho	1,280
	26,280
N. 2. Dividida a despeza ácima, toca a cada um boi	262
N. 3. Paga-se ao comprador nas feiras por cada um que compra	1,000
N. 4. Passagem de cada boi na ponte de Goianna	20
N. 5. Depois de morto, dá-se em cada açougue ao encarregado do boi	1,000
N. 6. Condução dos mesmos em carroças para o açougue	200
N. 7. Imposto de 2,500 rs., e a favor da camara o de 500 rs.	3,000
	5,482

N. B. Deixo de mencionar aqui a despeza feita com os pastoradores nas immediações dos Afogados, por ignorar; mas vai compensada com a que adiante se trata no § 5.º

§ II.

Prejuizo em cada boi na primeira época.

N. 1. Nesta épocha compra-se um boi de 10 arrobas por 20$ rs.; abatendo-se oito libras chamadas do sangue e mais duas libras em cada arroba que dão ao cobrador do talho, vem a ficar 9 arrobas e 4 libras a 2,240 rs.	20,440
N. 2. Rende o couro e o facto	5,000
	25,440
Abate-se a despeza de cada boi § 1.º	5,482
	19,958
Custo do boi	20,000
Prejuizo em cada boi na 1.ª épocha	42

§ III.

Ganho em cada boi na segunda época.

N. 1. Nesta época compra-se um boi de 10 arrobas por 30,000 rs.; abatendo-se oito libras chamadas do sangue, e mais duas libras em cada arroba que dão ao cobrador do talho, vem a ficar nove arrobas e quatro libras a 3,520 rs.	32,120
N, 2. Rende o couro e o facto	5,000
	37,120
Abate-se a despeza de cada boi § 1.º	5,482
	31,638
Custo do boi	30,000
Ganho em cada boi	1,638
Abate-se o prejuizo da primeira épocha § II	42
Ganho de cada boi	1,596

§ IV.

Lucro annual.

N. 1. Effectuada a matança de 60 cabeças por dia, temos para a primeira época 5 1/2 mezes	10,037
Segunda dita 6 1/2 ditos	11,853
	21,900
N. 2. Multiplicado o numero de cabeças da segunda épocha pelo ganho demonstrado no § 3.º antecedente 12,863 × 1,596, temos rs.	18:933,348

§ V.

Despezas que se abatem do lucro annual.

N. 1. Sete são os empregados indis-

ILEGÍVEL

pensaveis em cada logradouro a saber:

Tres a cavallos a 1,000 rs. por dia (por anno)	1:095,000
Tres a pé a 640 rs. dito dito	700,800
Um administrador a 1$ rs. dito dito	365,000
N. 2. Renda dos logradouros	1:000,000
	3:160,800

N. B. Aqui só se menciona os empregados de um logradouro.

§ VI.

Despeza com o deposito de refazer os gados ou logradouro geral.

N. 1. Conducção de 2,000 cabeças de gado para o logradouro geral, custando a de cada cento 25,000 rs., como se vê em o n. 1 do § 1.º	500,000
N. 2. Oito homens para deitar sentido, tratar e conduzir esse gado para os logradouros parciaes, por dia cada um a 640 rs.	1:868,800
N. 3. Com o administrador por dia a 1,000 rs.	365,000
N. 4. Renda do logradouro geral	1:000,000
	3:733,800

§ VII.

Despeza com os empregados da matança.

N. 1. Com um caixa para receber os dinheiros e fazer os lançamentos em livro proprio	1:000,000
N. 2. Com um administrador geral, para tomar conta dos bois diariamente, assistir no açougue geral a matança, pesa-los e distribuir pelos outros talhos	1:000,000
N. 3. Com tres administradores parciaes para o Recife, Santo Antonio e Boa Vista, a 30,000 rs por mez	1:080,000
. 4. Com outros tres para Afogados, Casa Forte e Olinda a 25,000 rs. por mez	900,000
	3:980,000

§ VIII.

Despeza com diversos impostos.

N. 1. Existem nos tres bairros 138 açougues, e occupados presentemente 118, que pagam de imposto do banco por anno a 12,800 rs.	1:510,400
N. 2. Se os alugueis forem de 100,000 rs. para cima pagam 20 por cento, e como ignoro os preços deixo de os mencionar, mas sei que presentemente regulam só de imposto sobre os alugueis, por anno 14$400	1:699,200
N. 3. Direitos provinciaes de cada açougue annualmente 3$600	424,800
N. 4. Aferições por semestres a 3,500 rs., por anno 7,000 rs.	826,000
N. 5. Revisões das mesmas por trimestre a 1,500 rs., por anno 6$ rs.	708,000
	5:168,400

Lucro annual § 4.º	18:933,348
Despezas §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º	16:043,000
Saldo a favor do contratante	2:890,348

N. B. Este saldo está ainda sujeito ao excesso de alugueis de açougues, mortandade de gado e muitos outros inconvenientes.

Cidade do Recife, 30 de maio de 1851.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Supplemento a proposta junta.

Marquei 60 cabeças de gabo pelo menos só para o consumo diario dos tres bairros, Santo-Antonio, Recife e Boa-Vista, e deste numero para cima, conforme o consumo e abundancia de gado que houver; e, emquanto aos outros pontos indicados na proposta, se matarão tambem conforme o consumo e abundancia de gado que houver; porque quanto maior for a matança, tanto maior tem de ser o interesse do contractante.

Se qualquer outro pretendente offerecer as carnes por preços menores nas duas épocas, de certo só attendeu para os interesses dos consumidores, e não para os dos criadores; quando pelo contrario eu soube conciliar os interesses de ambos, pelo modo que já fica exposto a respeito do preço dos gados.

Tenho pensado que por hora não se deve tratar da mudança da feira; porque apparecendo o contrato com a mudança ao mesmo tempo; talvez venha isto a fazer grande apprehensão nos criadores, que de commum accordo poderão reter os gados nos sertões por algum tempo, e deste modo o contractante vê-se embaraçado para dar cumprimento ao contrato. Recife, 31 de maio de 1851.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Proposta de Lourenço José de Figueiredo.

CONDIÇÕES.

Primeira, que elle concorrente se offerece e compromette a fornecer de carnes verdes, que produzir o numero de 80 rezes diariamente durante os mezes de inverno desde o de maio até outubro, e dos que produzir o numero de 60 rezes desde o 1.º de novembro até o ultimo de abril: principiando, quanto ao corrente anno, no decimo quinto dia, depois da decisão do mesmo Exm. Sr. e entrega do contrato.

Segunda, que elle concorrente se offerece e compromette igualmente a fornecer das ditas carnes verdes, mediante o preço de 2$560 quer no tempo de inverno quer no verão, durante o espaço de tres annos, e primitivamente.

Terceira, que para remover da parte delle concorrente, todo e qualquer embaraço que possa elle encontrar na compra das rezes precisas, não sómente para o fornecimento diario, como para depositar as que forem mister para supprir as faltas, que possam occorrer no andamento do contracto, elle concurrente exige especialmente que o mesmo Exm. Sr. lhe mande abonar e fornecer logo no começo a quantia que em sua sabedoria julgar de mister. E para garantir não sómente a quantia que lhe for entregue, como tambem o cumprimento das condições acima exaradas, elle concurrente offerece por seus fiadores os seus consocios João Carneiro Machado Rios e o coronel Bernardo José da Camara, ambos proprietarios chãos e abonados; o primeiro criador de gados, e com elle concurrente abaixos assignados.

Quarta, que sendo uma das causas influentes para que as carnes verdes, que se consumem nesta cidade, deixem de ter melhor sanidade e sabor, a falta de um logradouro publico para descanço e pastagem das rezes, mormente nos mezes de verão, elle concurrente lembra e reclama ao mesmo Exm. *Sr.*, como condição do presente contrato, a compra de algum terreno, que tenha sufficiente extensão e pastagem nas proximidades desta mesma cidade, e para aquelle fim: e a expedição de suas ordens para que opportunamente sejam entregues á disposição delle concorrente os actuaes açougues, curraes e mais utensis respectivamente, ao recolhimento e matança das rezes e ao talhamento e peso das carnes, áfim de que possa elle concurrente promover, sem embaraço algum o fornecimento dito. E que elle concurrente, no caso de lhe ser entregue o sobredito contrato, irá conforme as occurrencias e necessidades publicas lembrando e reclamando ao mesmo Exm. Sr. as providencias á respeito. Cidade do Recife, 1.º de junho de 1851.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1851.

Chamamos a attenção dos leitores para o expediente do governo da provincia do dia 4 do corrente que hoje publicámos. Pela leitura delle verão os desaffectos da actual administração, que os tiros desparados pela malidicencia contra o digno presidente desta provincia, longe de o attingirem, vão pelo contrario ferir a outro peito, deixando o seu inteiramente incolume: e os homens honestos e imparciaes terão nelle mais uma prova concludente do espirito de rectidão e justiça com que o Exm. Sr Souza Ramos sempre procurou regular a marcha de sua administração.

Em outro lugar deixamos transcripto o contracto, que o governo da provincia autorisado pela lei n. 278 de 6 de maio deste anno, celebrou com os Srs. Justino Pereira de Farias, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, Misquita & Dutra e José Joaqnim Botelho, para o fornecimento da carne verde ao povo desta cidade, comprehendidos os habitantes das freguezias dos Afogados e Poço da Panella; assim como as diversas propostas offerecidas pelos concurrentes, que para o mesmo fim se apresentaram.

Julgamos desnecessario mostrar aqui a descripção e acerto, com que a presidencia preferio entre estas propostas a dos Srs. acima mencionados, pois que da simples leitura das mesmas e da confrontação de suas condições facilmente se conhece a superioridade das vantagens desta sobre as das outras: sendo para advertir, que só o calculo e previdencia, que revela a reducção da mesma proposta, onde se não esqueceram as variações do consumo publico no tempo da quaresma, e especialmente nos dias da semana santa, a respeito do genero de que se trata, constituem uma presumpção em favor das boas intenções, com que os contractadores pretendem conciliar os seus particulares interesses com o bem dos consumidores.

Vai pois, finalmente ser aliviada a população desta cidade do enorme vexame, com que pesava sobre ella um monopolio barbaro e illegal; e do primeiro de julho proximo em diante teremos carne verde da melhor que apparecer pelo preço de sete patacas e meia; e quando chegar o verão a teremos da mesma sorte pelo de dez patacas, sem que nestes preços possa haver alteração alguma.

Maravilha com effeito, que tivesse passado por tanto tempo desapercebido e sem remedio o soffrimento do povo pelo preço exhorbitante a que chegou entre nos aquelle genero de primeira necessidade; preço cujo termo medio, calculado pelo numero de arrobas compradas unicamente pelos hospitaes de caridade, dos lazaros, e casa dos expostos com os preços conhecidos foi de 4:137 rs. a arroba, desde o anno de 1849 até o presente de 1851; sendo aliás bem sabido, que em taes estabelecimentos não se compra ordinariamente da melhor carne, que apparece no mercado.

Temos confiança nos dados, que nos offerecem para este pequeno calculo, que desenvolveriamos por extenso, se tanto julgassemos preciso, e cremos que por elle poderá o publico ajuizar a intensidade do mal que soffriamos. De nossa parte estamos persuadidos que muito melhoraremos com o contracto celebrado, principalmente se os contractadores, a quem suppomos animados da melhor boa fé, se compenetrarem da grande conveniencia de um logradouro para o gado, que se houver de matar em cada uma semana, e empregarem alguns esforços para conseguirem te-lo; o que não só servirá aos seus interesses livrando-os de algumas perdas, mas tambem os habilitará a fornecer ao povo carne sempre san, qual em verdade não pode ser a das rezes, que tiverem por pasto hervas nascidas em terrenos salitroso's ou que não tiverem diariamente boa bebida.

Hoje por occasião de suspender-se a amarra de um barco fundiado na praia do collegio, virou o bote, em que esse serviço se fazia, e pereceram afogados quatro marinheiros d'entre os seis, que n'elle se achavam trabalhando, sendo dous dos fallecidos pertencentes a tripolação do brigue *Argos*, e dous do brigue *Flor do Sul*.

O vapor *S. Sebastião* que hontem partio para os portos do sul, arribou hoje em consequencia do temporal, que tem havido estes dias, mas em sua arribada não soffreu damno algum.

Correspondencia.

Srs. redactores: Tendo sido publicada em alguns numeros do *Diario de Pernambuco* do mez de março passado, uma declaração feita perante o dezembargador chefe de policia por Sotero Felis dos Santos Roza, em a qual o mesmo afirma haver-lhe eu fallado para assassinar ao Sr. José Fernandes Eiras, contra quem intentei uma acção crime perante a delegacia d'este termo, e pela qual foi o mesmo pronunciado; para aquelles que me não conhecem, se convenção, de que fui victima da mais atroz calumnia, da mais miseravel especulação, e que em meu espirito moderado jamais teve accesso a idea de tirar a vida ao meu semelhante, seja elle quem for; rogo a VV. SS. sirvão-se de publicar pela sua prestimosa folha, na qual, fui aggredido, os seguintes depoimentos, que são, o primeiro do proprio Sotero Felis dos Santos Roza, miseravel, que pelo seu estado phisico he quasi incapaz de fazer mal, e que jurou ser falsa a sua antiga declaração; o segundo de um irmão do mencionado Sotero de nome João Miguel Ferreira, que confirma o que Sotero depoz; e o terceiro, de Luiz Dias dos Santos, que o dito Sotero e seu irmão tratão por tio, o qual jura no mesmo sentido. Sou Srs. redactores. Seu attento venerador.

Manoel da Silva Santos.

Diz Manoel da Silva Santos, commerciante portuguez estabelecido n'esta cidade, que tendo lido em alguns numeros do *Diario de Pernambuco* uma declaração feita perante o dezembargador chefe de policia por Sotéro Felis dos Santos Roza, em a qual afirma o mesmo Sotero ter sido pelo supplicante fallado para assassinar a José Fernandes Eiras, com promessa de ser bem recompensado; e como seja tudo isso um trama urdido pelo referido Eiras para ferir o credito do supplicante, o mesmo talvez por este meio fazer por termo ao processo crime, que o supplicante contra elle intentou, sendo sabido, que aquella declaração he falsa, e foi arrancada ao miseravel Sotéro com ameaças e promessas, a que seu espirito fraco, e suas tristes circunstancias não lhe permittiram resistir, o que o supplicante a seu tempo provará, requer o mesmo a V. S que visto o mencionado Sotéro poder a cada momento retirar-se do lugar do Passarinho, onde mora, e mesmo d'esta provincia, o mande notificar segundo o disposto no art. 91 do codigo do processo criminal para no dia e hora, que V. S. designar, depôr elle debaixo de juramento se alguma vez fallou com o supplicante, quem o seduzio para dar aquella falsa declaração e o mais que tiver a respeito occorrido, entregando-se afinal ao supplicante o depoimento dado para d'elle uzar, como lhe convier: assim pede ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia do Pôço da Panella sirva-se de deferir ao supplicante, sendo para tudo citado o Dr. promotor publico.—E. R. M.

Manoel da Silva Santos.

Como requer, e designo o dia 26 do correnrente, as quatro horas da tarde, citados a testemunha e o Dr. promotor publico. Subdelegacia do Poço da Panella 22 de maio de 1851.

Rego Barros.

Certifico que sendo no lugar do Passarinho d'esta freguezia notifiquei a Sotéro Felis dos Santos Roza, em sua propria pessoa para o conteudo da petição retro, do que ficou entendido. Pôço da Panella 23 de maio de 1851. Em fé de verdade

Jeronymo Freire de Faria Pedrozo.

Certifico que notifiquei ao Dr. promotor publico d'este termo para o conteudo da petição retro, do que ficou entendido. Pôço da Panella de 24 maio de 1851. Em fé de verdade.

Jeronymo Freire de Faria Pedrozo.

Assentada etc.

Inquirição da testemunha *ad perpetuom rei memoriom.*

Sotéro Felis dos Santos Roza, preto, solteiro, com idade de 31 annos, natural d'esta provincia, e morador no Passarinho d'esta freguezia, que vive de seu soldo de sargento reformado de primeira linha, testemunha jurados aos Santos Evangelhos, que em um livro d'elles prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado pelo conteúdo da petição de Manoel da Silva Santos: Disse, que nunca fallou com Manoel da Silva Santos a quem vio pela primeira vez n'este juizo: Disse mais, que por pedido e promessas de José Fernandes Eiras a que elle testemunha não pode rezistir por suas circumstancias actuaes, quaes a de ser pobrissimo, e impossibilitado de trabalhar por ter perdido o braço direito em defeza do imperio nas campinas do Rio-Grande do Sul, fizera perante o chefe de policia a declaração que menciona o supplicante em sua petição, e que correu impressa nos *Diarios de Pernambuco*, supondo que com essa declaração não offenderia o direito de alguem; mas tendo hoje sciencia do contrario, declara que dita declaração não he verdade e que a fez pelos motivos que são expostos. Disse mais, que elle testemunha era homem temente a Deus, e que nunca foi assassino nem ao menos como tal annunciado, e o seu estado phisico o exclue de uma ideia qualquer a semelhante respeito. E mais não disse, e assignaram com o subdelegado. Eu Jeronymo Freire de Faria Pedrozo. Escrivão o escrevi

Rego Barros.

Sotero Feliz dos Santos Roza.

Manoel da Silva Santos

Diz Manóel da Silva Santos, commerciante portuguez, e estabelecido n'esta cidade, que ao seu conhecimento chega-achar-se na cadeia d'esta cidade um individuo, irmão de Sotero Felis dos Santos Roza, e de nome João Miguel Ferreira, oqual está concluindo a pena em que foi condemnado, que já he a commutação da multa em prisão; e porque possa de um momento para outro ser solto e desapparecer o mencionado João Miguel, e o supplicante tenha talvez necessidade de para o futuro produzir o seu depoimento, requer o supplicante a V. S. que segundo permitte o art. 91 do codigo do processo criminal, sirva-se de hindo a cadeia ou mandando vir a sua prezença o referido preso, inguiril-o sobre o seguinte; primeiro, se elle João Miguel encarregou ao dito seu irmão Sotéro de tirar esmolas para o ajudar a pagar a multa, em que foi o mesmo condemnado; segundo, se depois de ter o mesmo Sotero feito perante a policia a declaração de ter sido convidado pelo supplicante para assassinar a José Fernandes Eiras, a cujo requerimento foi a mesma declaração feita, não lhe declarou elle Sotéro ter sido falsa aquella declaração e feita mediante uma somma que recebera do mesmo Eiras, declarando finalmente tudo mais que com esse negocio tiver relação: assim pede ao Illm. Sr. subdelegado se digne de tomar o depoimento requerido, citado o Dr. promotor publico, e entregando-se ao supplicante o dito depoimento para uzar d'elle quando lhe convier.— E. R. M.

Manoel da Silva Santos.

Como requer, e designo o dia 30 as 10 horas, citado o Dr. promotor publico Subdelegacia de S. Antonio 29 de abril de 1851.

Barata d'Almeida.

Certifico que notifiquei ao Dr promotor publico para o conteúdo da petição retro e ficou entendido; em fé de verdade Boa-Vista 29 de abril de 1851. O escrivão interino.

Francisco de Barros Correia.

Assentada etc.

Inquirição da testemunha *ad perpetuom rei memoriom.*

João Miguel Ferreira, crioulo, idade 32 annos, natural d'esta provincia, actualmente preso na cadeia d'esta cidade, vive de seu officio de çapateiro testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles prometteu dizer a verdade e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteúdo nos artigos da petição de Manoel da Silva Santos: Disse ao primeiro, que era falso ter elle testemunha encarregado a seu irmão Sotéro Felis dos Santos Roza de tirar esmolas para o ajudar a pagar a multa em que foi condemnado, nem já mais a semelhante respeito lhe fallou: ao segundo disse, que vendo elle testemunha em um dos numeros do *Diario de Pernambuco*, a declaração feita por seu irmão Sotero e a que se refere a petição retro, escreveu-lhe por meio de José Olegario, que está prezo na cadeia, e que se prestou a fazer a carta porque elle testemunha mal assigna seu nome, e mandou levar a carta a Bebiribe a seu irmão, por um cunhado do mesmo José Olegario, na qual carta dizia elle testemunha a seu irmão, que viesse immediatamente fallar-lhe; que no fim de 3 dias pouco mais ou menos vindo a cadeia o referido seu irmão estranhou-lhe elle testemunha a declaração, que elle Sotero havia feito na policia, e na qual vinha envolvido o nome d'elle testemunha; ao que respondeu-lhe o dito seu irmão, que na verdade toda aquella declaração era falsa; mas que a fizera a pedido e instancias de um filho de José Fernandes Eiras, que o havia a isto arrastado com promessa de dar a elle Sotero 100,000 rs. e pagar o resto da multa, em que estava condemnado elle testemunha: que perguntando-lhe mais elle testemunha, se elle Sotero conhecia a Manoel da Silva Santos e tinha com este fallado alguma vez sobre o facto referido, ou sobre outra qualquer cousa, respondeu-lhe o mesmo Sotero, que não conhecia ao mencionado Santos, nem jámais havia com elle fallado. Disse mais elle testemunha, que seu irmão Sotero lhe dissera ter com effeito recebido do filho de José Fernandes Eiras os 100,000 rs. promettidos dos quaes tirou 40,000 rs. para comprar um cavallo, como com effeito o comprou no lugar da Cruz das Almas. Disse mais elle testemunha, que depois de ter altamente reprovado a seu irmão o procedimento, que elle havia tido, lhe disse que de maneira alguma aceitava o dinheiro, que elle dizia ter sido promettido para saptisfação de sua multa, pois que antes queria soffrer mais algum tempo de prisão, visto já se achar a tanto tempo prezo, do que aproveitar-se de um dinheiro obtido por semelhante meio. Disse finalmente elle testemunha, que depois de haver reprovado o procedimento de seu irmão, lhe declarara, que se por acaso fosse chamado a juito a respeito da declaração por ella feita havia de declarar a verdade, não obstante o dito seu irmão lhe pedir segredo; e que em consequencia d'esse seu ditto foi ter com elle testemunha a cadeia o filho do referido Eiras, cujo nome elle testemunha ignora, e disse-lhe que elle testemunha jámais seria chamado a juizo sobre semelhante objecto, pois que aquillo era um negocio acabado; mas que quando por acaso fosse elle testemunha chamado, elle lhe pedia, confirmasse o que seu irmão Sotero havia declarado para que d'ahi não lhe viesse algum incommodo; e que todo o occorrido elle testemunha o referira a diversas pessoas na cadeia e mais não disse e assignaram, e eu Francisco de Barros Correia escrivão interino o escrevi.

Barata d'Almeida.

João Miguel Ferreira.

Manoel da Silva Santos

Diz Manoel da Silva Santos, portuguez e negociante estabelecido n'esta cidade que tendo talvez de produzir para o futuro o depoimento de Luiz Dias dos Santos, preto casado com idade de 70 annos e morador no lugar do Passarinho d'esta freguezia, e podendo succeder que o referino Dias dos Santos sem sciencia do supplicante se mude do lugar e não seja possivel traze-lo a juizo, requer a V. S. na forma do art. 91 do codigo do processo criminal sirva-se de o mandar notificar para n'este juizo depor tudo quanto souber a respeito da declaração de Sotero Felis dos Santos Roza, publicada em um dos numeros do *Diario de Pernambuco*, em aqual afirma o mesmo Sotero ter o supplicante lhe falado para assassinar a José Fernandes Eiras, em occasião em que o mesmo Sotero lhe pedia algum dinheiro para ajudar ao pagamento da multa, á que estava condemnado seu irmão João Miguel Ferreira; assim pede a V. S. Illm. Sr. subdelegado da freguezia do Poço da Panella se sirva de deferir-lhe na forma requerida, citado o Dr. promotor publico, e entregando-se ao supplicante o dito depoimento para uzar d'elle quando quiser.—E. R. M.

Manoel da Silva Santos.

Como requer; designo o dia 17 do corrente ás 4 horas datarde, citada as testemunhas e o Dr. promotor publico. Subdelegacia do Poço da Panella 14 de maio de 1851

Rego Barros.

Certifico que notifiquei digo que sendo no lugar do Passarinho ahi notifiquei a Luiz Dias dos Santos em sua propria pessoa por todo o conteúdo da petição retro, e ficou entendido. Pôço da Panella 14 de maio de 1851. Em fé de verdade.

Jeronymo Freire de Faria Pedrozo.

Certifico que notifiquei ao Dr. Promotor publico d'este termo em sua propria pessoa por todo o conteúdo da petição retro e ficou entendido. Poço da Panella 15 de maio de 1851. Em fé de verdade.

Jeronymo Freire de Faria Pedrozo.

Assentada etc

Inquirição da testemunha *ad perpetuam rei memoriom.*

Luiz Dias dos Santos, crioulo, casado, de idade de 70 annos, natural do Brejo da Madre de Deus, morador no lugar do Passarinho d'esta freguezia, que vive da agricultura, testemunha jurada aos Santos Evangelho em um livro d'elles, e prometteu dizer a verdade do costume disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo na petição de Manoel da Silva Santos.

Disse, que em dias de abril proximo passado sabendo por uma pessoa da casa de Sotero Felis dos Santos Roza, que este por intervenção de um fulano de nome Eiras tratara de por em liberdade a seu irmão João Miguel Ferreira, que se achava prezo na cadeia d'esta cidade, se dirigira ao dito João Miguel para d'elle saber o que havia a respeito pelo interesse que elle testemunha tomava por sua liberbade em razão da amizade que lhe tinha por o haver criado aponto de ser tratado por tio, e em resposta este lhe dissera que segundo lhe afirmavam os outros prezos seus companheiros, seu irmão Sotero peiorava a sua condição com a declaração que fizera perante o chefe de policia a rogos e pedidos de José Fernandes Eiras, declaração calumniosa e para aqual elle não tinha coecorrido nem mesmo encommendado a seu irmão Sotero tirar esmolas para sua soltura. Disse mais, que n'essa occasião aparecendo na cadeia o mencionado Sotero, e referido João Miguel estranhara seu procedimento desleal, com oqual o envolvia em uma calumnia, tornando assim mais desfavoravel sua condição pois que talvez não podesse ser solto sem averiguar-se esse negocio, ao que Sotero, nada respondendo se retirou.

E mais não disse, ao depois de lido assignou o subdelegado, e a testemunha por não saber ler nem escrever, a seu rogo assignou Francisco José Alves Gama, com a parte. Eu Jeronymo Freire de Faria Pedrozo. Escrivão o escrevi.

Rego Barros.

Francisco José Alves Gama.

Manoel da Silva Santos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 7. . . . . . 32:713,217

Descarregam hoje 10 de junho.

Brigue inglez — *Walter Baine* — bacalhão.

Barca ingleza -- *Creamore* -- idem.

Brigue portuguez -- *Novo Vencedor* -- mercadorias e sebollas.

Brigue dinamarquez — *Henriell* — o resto

Barca dinamarqueza -- *Waldemar*-- semento e genebra.

Escuna ingleza --*Honesta*-- mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 7. 806,701

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 7. . . . . . . 1:619,220

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios- - -	Houve saques regulares a 27 d. por 1,000 rs., e consta que se fez um a 26 3/4 d., com alguma demora no pagamento.
Algodão- - -	As noticias da diminuição de preço chegadas da Europa pelo vapor *Tay*, fizeram com que as 536 saccas entradas na semana fossem vendidas de 5 a 5;200 rs. por arroba de primeira sorte, e de 4,600 a 4,800 rs. a de segunda.
Assucar - - -	Fez-se uma venda de 5.000 saccos do mascavado de 1350 a 1,400 rs. por arroba. As vendas foram pequenas, e o branco não soffreu quebra.
Bacalhão - -	O mercado foi supprido com dous carregamentos, que foram vendidos ácerca de 7,000 rs. por barricas. Retalhou-se de 8 a 8,500 rs., e ficaram em ser 7,000 barricas.
Carne-secca -	Em consequencia de não ter chegado novo supprimento, obteve mais 100 rs. em arroba, tendo-se vendido de 2,200 a 2,600 rs. por arroba; e ficando em ser 50,000 arrobas.
Far. de trigo -	A existente hoje anda por 5,500 barricas e as vendas não soffreram alteração.

Ficaram no porto 48 embarcações, sendo 1 americana, 34 brasileiras, 2 dinamarquezas, 1 franceza, 1 hanoveriana, 6 inglezas, 2 portuguezas, e 1 sueca

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 7.

Buenos Ayres -- 24 dias, brigue hanoveriano *Méchael*, de 165 toneladas, capitão M H. Shaue, equipagem 9, em lastro; a Amorim & Irmãos. Traz a seu bordo 8 marinheiros da barca franceza *Borec*, que naufragou ao sul do Rio de Janeiro.

Navio entrado no dia 8.

Buenos Ayres e Colonia -- 24 dias e do ultimo porto 20, barca portugueza *Amazona*, de 203 touelladas, capitão Nicolão Repelto, equipagem 13, em lastro; a Amorim & Irmãos. Passageiro, Francisco Augusto Jardim, Portuguez.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro pelos portos intermedios -- vapor brasileiro *S. Sebastião*, commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros desta provincia, Manoel Cavalcante de Albuquerque e 1 escravo, Antonio José Pereira da Silva, Antonio C. Rapozo e sua familia, Jacintho Paes de Mendonça e 1 escravo, Antonio José Duarte, Christiano Pereira Azevedo Coutinho, Manoel Frederico Ferreira da Costa Caldas, Joaquim Clemente dos Santos, Manoel Antonio Teixeira, Dr. Salvador Correia de Sá e sua familia, José Januario C. Paes de Andrade e 1 escravo, C. Ekerlim, José de Almeida Cabral, e Madama Candiani com 7 escravos e 4 ditos a entregar.

Parahiba -- hiate brasileiro *Concei̧ção Flor das Virtudes*, mestre Elias do Rozario, carga carne secca e mais generos.

Idem -- hiate brasileiro *S. Cruz Nova*, mestre Henrique de Souza Mafra, carga bacalhão e mais generos.

Liverpool -- galera ingleza *Serafina*, capitão J. Geting, carga algodão e assucar. Passageiros D. Juliana Robilliardo com sua familia e F. H. Luttkens.

Navio entrado no dia 9.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro -- 36 dias, e do ultimo porto 16, brigue escuna brasileiro *Correio do Brasil*, de 137 toneladas, capitão Domingos José Caetano, equipagem 10, carga carne; a Amorim & Irmãos.

Observações.

O hiate brasileiro *Caprichoso*, que tinha sahido hontem para Camaragibe, entrou hoje (8) arribado,

O vapor brasileiro *S. Sebastião*, commandante o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, arribou por cauza do máo tempo e entrou hoje (9) não lhe tendo acontecido cousa alguma.

EDITAL.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que existindo nos armazens da mesma, além do tempo marcado no regulamento, os volumes abaixo descriptos, são pelo presente avisados os respectivos donos, para os despachar, no praso de 30 dias, contados desta data, findo o qual, seram arrematados em hasta publica, como dispõem o artigo 274 do mesmo regulamento, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda, a saber: -- 1 sacco da marca IFS depositado no armazem n. 6, vindo pelo brigue portuguez *Conceição de Maria*, em maio de 1849, a José Profiro; 1 caixa, marca G. depositada no armazem n. 9, vinda pelo brigue portuguez *Tarujo I.*, em junho de 1848, a Pedro Alexandrino Gomes; 100 canastras da marca 3 com travessão, depositadas no armazem n. 9, vindas pelo brigue portuguez *N. S. do Carmo*, em outubro de 1850, a José Affonso Moreira; 100 feixes d'alhos da marca L, depositados no armazem n. 9, vindos pelo brigue portuguez *N. S. do Carmo*, em outubro de 1850, a Manoel Joaquim Ramos e Silva; 5 fardos da marca J C & C depositados no armazem n. 9, ns. 6, 7, 17, 18 e 22, vindos pelo brigue portuguez *Conceição de Maria*, em outubro de 1850, a Viriato de Freitas Tavares; 25 canastras da marca R. depositados no armazem n. 9, vindas pelo brigue portuguez *Despique de Beiris*, em outubro de 1850, a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro; 12 canastras da marca B com travessão depositados no armazem n. 9, vindas pelo brigue portuguez *Despique de Beiris*, em outubro de 1850, a Antonio Valentim da Silva Barroca.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1851.—O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declarações.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico que do dia 9 do corrente mez por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes do mez de maio proximo passado.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1851.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

CORREIO.

Expediente da administração geral para a agencia de Olinda.

7 DE JUNHO DE 1851.

Um officio do chefe interino de policia, ao delegado.

8 DE JUNHO.

Nada.

9 DE JUNHO.

Dous officios do inspector da thesouraria Provincial, ao promotor fiscal.

O administrador, *Gomes do Correio.*

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

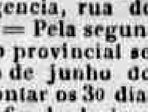

O vapor *Tay* deve aqui chegar, dos portos do sul, de volta para os da Europa, no dia 17 do corrente, e no mesmo dia prosseguirá o seu destino: os Senhores que pretenderem passagem para qualquer dos portos, em que o mesmo tenha de tocar, deverão tratar antecipadamente em casa da respectiva agencia, rua do Trapiche n. 42.

= Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia, que do dia primeiro de junho do corrente anno, se principia a contar os 30 dias para o pagamento a bocca do cofre da decima dos predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, e que todos os proprietarios que deixarem de pagar no indicado praso incorrerão na multa de tres por cento, e serão de prompto executados.

Companhia de Beberibe.

-- O caixa da companhia, continua a pagar o 6, dividendo todos os dias, das 9 horas em diante, seguindo-se a forma já estabelecida.

— Os credores do finado A. Niesseron são convidados a comparecer na chancellaria do consulado da republica franceza para tratar de seus interesses, sabbado 7 do corrente as onze horas da manhãa sem falta. Pernambuco 4 de junho de 1851. O chanceller interino do consulado.

L. A. Baudoux.

Theatro de Apollo.

Quinta-feira, 12 junho de 1851.

Subirá o muito applaudido drama em cinco actos

LUIS DE CAMÕES.

Rematará o espectaculo com a mui jocosa comedia em um acto

O duello no 3.º andar.

em que o publico poderá avaliar o verdadeiro contraste do Sr. Guimarães, no papel caricato de Mr. Monflet.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no theatro.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

O artista Pedro Baptista de Santa Roza tinha de fazer o seu beneficio no theatro de Santa-Izabel neste corrente mez; porém como o não possa executar em virtude do mesmo theatro se achar em preparativos para a nova abertura no mez futuro de julho, o vai fazer em outro theatro.

Theatro de San-Francisco

DOMINGO, 15 DE JUNHO DE 1851.

Espectaculo variado de canto, dramatico e dança, a beneficio de Pedro Baptista de Santa Roza.

Depois que a orchestra dirigida pelo Sr. professor Theodoro Orestes, tiver desempenhado uma das melhores ouverturas, abrir-se-ha a scena e acompanhia nacional do theatro de Santa Izabel em obsequio ao beneficiado, representará o mui lindo vaudeville em 2 actos, que tem por titulo

ARTHUR DEPOIS DE DESASEIS ANNOS

Personagens.

Lord Melvil, almirante da marinha ingleza, o Sr. Antonio Maximiano da Costa.

Maria, a Sra D. Joanna Januaria.

Sir Arthur, o Sr Antonio J. Duarte Coimbra.

Jeronymo Dulflot, estanqueiro de tabaco em Paris, o Sr. Raymundo José de Araujo.

Jobson, o Sr. Santa Roza.

Gatharina, mulher de Jobson, a Sra. D. Maria Soledade.

Jornaleiros, marujos, mulheres, etc.

O beneficiado para dar mais valimento e realce ao seu espectaculo, dedica a execução do drama aos illustrados academicos de Olinda, a quem implora protecção.

No fim do drama o Sr. Vasco em obsequio ao beneficiado, cantará a cavatina --DEL BRAVO -- del maestro mercandante per Baritono.

Finda esta, a Sra Landa, tambem em obsequio ao mesmo, cantará a cavatina -- GEMMA DIL VERGGI--dil maestro Donizetti.

Seguir-se-ha a representação da comédia em 1 acto -- O MARIDO DA VIUVA -- de M. Alexandre Dumas, traduzida livremente por J. M. de Souza Lobo, na qual a Sra. D. Joanna Januaria desempenhará a interessante parte de D. Ermelinda.

Em seguida a Sra. Moreau, por obsequio, dançara um passo intitulado -- A ACRACROVIANNA.

Terminará o espectaculo com a jocasa comedia

Os irmãos das almas.

He este o divertimento que o beneficiado tem escolhido para offerecer ao illustrado publico desta provincia, de quem espera acolhimento e protecção.

O beneficiado aproveita o ensejo, para declarar a Sra. Landa, seu marido, seus companheiros e a Sra. Moreau, o seu eterno reconhecimento de se prestarem gratuitamente e com prazer.

Os bilhetes acham-se desde já a disposição do publico, na rua de Santa Izabel, perrultima casa n. 13, residencia do beneficiado, e no dia do espectaculo, no mesmo theatro.

Principiará ás 8 horas com a chegada de Suas Excs.

Avisos maritimos.

Para a Bahia segue viagem com brevidade a sumaca *Paraguassú*, recebe carga á frete; para o ajuste a fallar com João Francisco da Cruz, rua da Cruz n. 7.

-- Vende-se a sumaca nacional *Carlota*, bem construida, forrada de madeira e cobre de composição, e pregada de cobre ainda não ha dous annos, prompa de tudo para navegar, um bom aparelho &c; quem pretender póde examina-la no Forte do Mattos, fundiada ao pé do trapiche d'alfandega, a tratar com o proprietario, José Gonçalves Simas, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n 33

— O patacho nacional *Curioso* capitão. José da Cunha Junior, não seguio para o Rio de Janeiro a 5 do corrente por causa de seter partido uma verga em occasião que dissia para a barra por se ter atracado oom outro navio porém seguirá nestes 5 dias em falivelmente se otempo der lugar pode ainda receber alguns escravos afrete trata-se com o capitão ou com Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

—Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o brigue nacional *Destino*, recebe ainda alguma carga á frete, assim como escravos, e tem bons commodos para passageiros; os pretendentes se poderão dirigir á rua da moeda n. 7, á tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

Leilões.

José Jeronymo Monteiro, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de porções de fazendas inglezas, todas dos melhores gostos, e as mais vendaveis neste mercado: quarta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Frederick Robilliard, tendo de largar sua casa de campo, em consequencia de sua familia se retirar para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da dita casa, consistindo em cadeiaas usuaes e de balanço de varias qualidades, mesas de salla de visitas e d'outras, ditas de jantar, e para jogo, aparador, guarda vestidos, commodas, leitos de madeira e de ferro, um optimo piano, jogo de bagatella, relogio de salla, colheres, garfos e outras obras de prata, um fogão moderno, Inglez, de subido valor, louças e cristaes, e além de muitos outros objectos miudos, um carro de quatro rodas para dous cavallos com os arreios competentes, um dito tambem de quatro rodas ultimamente preparado pelo manufactureiro Miguel, podendo-se considerar como novo, um carrinho de duas rodas para um cavallo, e um cavallo para o mesmo ou sella &c.: sexta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na referida casa e sitio, no logar da Cruz de Almas, da parte direita, quasi confronte da de J. J. Tasso Junior.

-- Luiz Bruguiere, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas, proprias deste mercado, consistindo em pannos finos, casimisas pretas e de cores, brins de algodão, merinós, lenços de seda para mão, sarjas e setins de diversas qualidades, retroz, lustrim de seda e de algodão, chapeos de sol de panninho, botões d'agalho, luvas de seda de todas as qualidades, e muitas outras fazendas, sendo todas para fechar contas: quinta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Leilão de 100 caixas com massas em estado de avaria, vindas da Bahia no hiate nacional *Sociedade*, por conta e risco de quem pertencer; hoje, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no caes d'alfandega.

-- Leilão de uma porção de gigos com batatas em lote, á vontade dos compradores, no caes d'alfandega, no dia 11 do corrente, pelas dez horas da manhãa.

Avisos diversos.

-- O Sr. José Fachinet, haja de comparecer, na rua da Mangueira bairro da Boa Vista, casa n. 11, a fim de dar comprimento ao negocio que não ignora.

-- Desappareceu no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da noite, a preta Joanna, crionla, de idade 25 annos pouco mais ou menos; foi vista no pateo do Carmo pouco tempo depois da fuga, e dirigio-se pela rua da Concordia: levou um ropão de riscado escuro e uma trouxa de roupa, he muito fallante, e quando falla está sempre rindo-se; falta-lhe todos os dentes da frente da parte superior; he muito conhecida nesta praça, pertenceu ao Sr. Guilherme da Silva Guimarães, na rua do Crespo, depois ao coronel Antonio Maria de Souza, e ultimamente ao Sr. José Gomes Ferreira de Souza. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo muita vigilancia sobre a dita preta, por ser muito ladina, e roga-se a pessoa que a pegar de leva-la na rua Nova n. 17, loja Ch. Robert que será generosamente recompensada.

-- Deseja-se saber de José Correia de Azevedo Guimarães, natural da freguezia de Santa Maria de Vermoir em Portugal, que foi caixeiro de uma venda nas Cinco Pontas no anno de 1831, onde quer que esteja, queira annunciar sua morada para ser procurado ou apparecre na travessa do arsenal de guerra, armazem n. 1.

-- Quem annunciou pelo Diario de 7, que precisava de 800$ a premio, dirija-se a rua do Rangel, n 60 que se dirá quem os tem.

= O abaixo as signado faz ciente ao respeitavel publico que niguem negocei ou efectue qualquer negocio com D. Thereza Maria do Espirito Santo Viuva do falecido Domingos Rocha morador na povoação do Abreu com uma letra da quantia de 500,000 rs. firmada por Francisco José Tavares de Lima senhor do engenho Buenos Ayres por estar legalmente pinhorada a dita quantia e o dito senhor Lira a signou o deposito.

Antonio Francisco Alves de Miranda.

— Precisa-se de um feitor para o serviço do campo, no engenho S. Paulo, freguezia dos Affogados: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao mesmo engenho.

— Desappareceu no dia 3 do corrente mez, o escravo João, de nação Benguella, que representa ter a idade de 50 annos, cor preta, com cabellos brancos na cabeça e barba, tem falta de alguns dentes na bocca rosto comprido, altura um pouco mais que regular, secco do corpo, tem sicatrizes de xicote nas costas e nadegas, com as pernas um pouco arqueadas, tendo os dedos do pé direito virados para dentro, levou vestido camisa de riscado azul escuro, com camisa de baeta encarnada por sima e calsa de algodão: quem o aprehender o poderá levar a rua do Collegio n. 4, primeiro andar, que será recompensado.

-- O Sr. João Joaquim Rabello, queira por favor annunciar a sua morada, ou ir atraz do theatro n. 16 e 18.

-- Precisa-se de uma pessoa que entende, se queira encarregar de extinguir as formigas que estão destruindo umas arvores: a tratar na rua do Rangel, sobrado n. 9.

-- Roga-se aos Srs. fiscaes, para que lancem suas vistas sobre os que andam vendendo pelas ruas liquidos e seccos, com medidas falsificadas, pois que, muitos ao depois de aferirem mandam rebaixar as mesmas, assim pede. *O Prejudicado.*

-- Aluga-se um grande sitio com boa casa de vivenda, bastantes arvoredos e baixa para capim, na estrada dos Afflictos, defronte da Igreja; um sobradinho na Ponte d'Uchoa, a margem do rio Capibaribe: a tratar na rua da Aurora n. 26

-- Dá-se dinheiro a premio em pequenas porções, com penhores de ouro: na rua do Cabugá n. 3.

-- Pede-se a certo Sr., morador de um sobrado no Collegio, o obsequio de se apresentar com mais decencia, quando houver de chegar a sua janella; por quanto a maneira indecente e escandalosa, com que S. S.ª ahi se apresenta he, não só offensiva a moral publica, como insultante ao decóro e honestidade das familias, que o rodeam, e que com bastante razão o admiram. O estado de quasi completa nudez, em que S. S.ª tem sido visto, por varias vezes na sua varanda, era para estranhar, no homem da mais baixa educação e acanhada esfera; quanto mais em S. S.ª, que além de ser dotado de intelligencia não vulgar, occupa elevada posição na sociedade. Esperamos, que S. S.ª, com a presente admoestação seja docil a corregir-se no que fará particular favor a um seu vizinho. *O. S. L.*

-- O abaixo assignado, com venda na Praça da Boa Vista, roga encarecidamente aos seus credores, que lhe apresentem suas contas correntes, no praso de 8 dias, para serem conferidas. Recife, 10 de junho de 1851. *José Joaquim Pereira.*

GABINETE DE LEITURA.

Acaba de chegar a casa do livro azul, pateo do Collegio n. 2, um completo sortimento dos melhores romances, e de autores de grande nomeada, como A. Dumas, E. Sue e outros de não menos valia, traduzidos na lingoa portugueza, em bellissimas edições para quem gosta de ler e de apreciar a fórma e a materia. E porém como nem todas as pessoas estão habilitadas para ter uma bibliotheca romantica, e outras apenas se contentam com lêr, sem necessidade de empregar um capital em livros, que so servem para recreio, assentou o proprietario que seria mais conveniente formar um gabinete de leitura de todos esses romances, e expo-los assim ao serviço do publico, sendo o preço de cada assignatura mensal de 3,000 rs., pagos adiantados. Todavia, para facilitar a leitura as pessoas de ambos os sexos, he permittido levar cada assignante para sua casa o romance que preferir, deixando como garantia o valor da obra que levar, e devendo-a trazer no fim do mez da assignatura no mesmo estado em que a levou; e no caso de a não trazer, ficará o assignante com a obra como comprada pelo preço do penhor ou garantia, salvo renovando a assignatura. A assignatura por 3 mezes será de 12,000 rs.; por 6 mezes 18,000 rs.; e por um anno 24,000 rs., por esta modica quantia póde ler quem quizer todos os romances publicados até hoje, senão tiver outra cousa, que fazer, ou quizer perder o seu tempo innocentemente sem risco de pena ou de dor, por andar mal encaminhado -- não ha divertimento mais innocente que a leitura, nem mais barato, quando se acham por 24,000 rs., por anno, livros que custariam contos de rs., a quem fosse obrigado a comprar uma bibliotheca inteira. Na mesma casa achar-se-ham os estatutos, pelos quaes se devem reger o proprietario e os assignantes, assim como as condições sob as quaes os livros pódem sahir do gabinete por um tempo marcado. Cada assignante levará um exemplar dos estatutos para seu governo. Tambem achar-se-ha o cathalogo dos romances com os preços correspondentes, no qual poderam escolher os assignantes aquelles que mais lhes agradarem.

Loteria da matriz da Boa Vista.

No dia 12 do corrente, vespera do glorioso S. Antonio, as 8 horas da manhãa, andam impreterivelmente as rodas desta loteria, seja qual for o numero de bilhetes que existir, e o restante dos mesmos acham-se a venda nos lugares já annunciados: a elles antes que se acabem. O thezoureiro,

Salustiano de Aquino Ferreira.

-- Christovão Vieira de Mello, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro, com escala pela provincia da Bahia.

-- Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, no lugar do Remedio, que saiba trabalhar de enxada, plantar arvoredos de espinhos, flores, verduras, enxertar e foliar formigas (quando as houver) preferece portuguez filho das Ilhas: quem estiver nestas circumstancias, dando fiador a sua conducta, entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se de um minino portuguez de 12 a 14 annos, que queira sugeitar-se a entregar pão com um preto, a uma freguezia: na padaria do pateo da S. Cruz n. 6.

-- Tendo rogado encarecidamente pelo, *Diario*, aos senhores de engenho e lavradores, que são devedores ao casal do finado José Antonio Alves da Silva, que viessem ou mandassem pagar a quarta parte que coube em partilha a minha mulher no total das dividas que contrahiram; e como até o presente nenhum dos ditos senhores me tenham procurado em minha casa, n. 34, da rua da Alegria, na Boa-Vista; e afim de prevenir eu cobrar por meios judiciaes, faço o mesmo pedido pela terceira vez aos Senhores devedores, Simplicio Tavares de Mello, André de Albuquerque Maranhão, Henrique Lins da Cunha e Mello, Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcante, Christivão Vieira Pessoa de Mello & Irmão, José Tavares de Mello, Francisco Cavalcante de Vasconcellos e Mello, João Velho Barreto, João Tavares da Rocha, José Lourenço da Rocha, José de Sá Albuquerque Gadelha e João da Costa Villar. Minha mulher tem necessidade de receber a herança que seu pai lhe deixou nestas dividas, e que gunhou com o suor de seu rosto, não quer empregar meios judiciaes, pois fará grande sacrificio se, para cobrar, for impellida; e admira que sendo os ditos Srs. ricos retenham em seu puder a herança da filha de quem, a todos os ditos Srs., sempre se prestou com promptidão; e por tão justas razões he que faço o presente annuncio. Igualmente rogo áquelles senhores devedores, que se teem entendido commigo hajam de realisar os seus pagamentos, ficando certos que minha mulher não faz abates, nem no principal, nem nos juros, porque não está em circumstancias de perder, pois bastante prejudicada tem sido na sua herança; e além disto ella julga os Srs. nas circumstancias de não precisarem de insignificantes abates, sacrificio e favor, que inteiramente não os póde fazer. Recife, 3 de junho de 1851.

Marcellino José Lopes.

-- Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Hospicio n. 13.

-- Rogamos encarecidamente ao Illm. Sr. P. que, por bondade sua, não deixe de continuar a honrar com sua presença a casa que era de costume faze-lo, pois já não pódem resistir os effeitos da grande saudade aquelles que tinham o prazer de ouvi-lo conversar; esperamos pois que o Sr. Perrine bello, come he, attenda aos nossos rogos.

Os amigos dos quatro vezes oito.

-- A pessoa que tiver uma mobilia de jacarandá, consistindo em 2 consolos com pedra, 1 mesa de meio de sala com pedra, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço e 1 sofá, querendo vender por commodo preço dirija-se ao hotel commercio, rua da Cadeia, ou annuncie para ser procurado.

-- A pessoa que, no dia 28 de maio, desejou saber onde assiste a Sra. D. Candida Rosa, mulher de Ignacio Alves Costa, herdeiro do vigario do Rio do Peixe, Claudino Alves da Costa, dirija-se á travessa da Madre de Deos, n. 1, a Gaspar Pereira da Silva, que achará com quem tratar qualquer negocio da mesma Sra.

-- Arrenda-se, e tambem permuta-se por uma casa de sobrado de dous andares, nos bairros do Recife, com sufficientes commodos para grande familia, um sitio muito perto da praça, por ser logo ao sahir da Soledade para o Manguinho, com não poucos arvoredos de fructo, chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado e sotão, toda envidraçada, contendo quinze quartos, um alegrete na frente, que he toda murada e engradada, com dous portões de ferro e quatro columnas com magnificos leões, e no fundo outro portão, duas grandes estribarias para 7 cavallos e duas coxeiras, casa para pretos e cozinha, grande poço de agoa de beber e tanque para banho: a quem convier este negocio ou arrendamento, dirija-se ao mesmo sitio á qualquer hora do dia a tratar com o seu proprietario, que neste caso venderá um carro de 4 rodas e uma boa parelha de cavallos.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua Imperial n. 171, com commodos para grande familia, um grande quintal com uma boa planta de capim: para tratar no pateo do Carmo n. 17, e para ver a chave está na casa parede e meio.

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

— Na rua das Cruzes n. 40, ha bichas amburguezas das ultimas que vieram ao mercado, para se alugar e vender-se, tanto por junto, como a retalho.

= No engenho do Meio, propriedade do abaixo assignado, appereceu o preto de nome Pedro, de nação Moçambique, procurando-me para o comprar, e disse que seu senhor chama-se capitão Cazuza, morador nos Oiteiros, adiante de Ipojuca; peço pois ao dito Sr. que quanto antes appareça para tratar o negocio, pois que senão responsabelisa por elle.

Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

= O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 13 da rua do Vigario: na rua do Amorim n. 15.

— Na travessa do Corpo Santo n. 29, segundo andar, acha-se aberta uma escola de meninos, dirigida por Honorato Augusto de Miranda.

-- Quem precisar de uma ama, com bom leite e de boa conducta: dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Aluga-se um preto, que sirva para todo serviço: trata-se na rua Direita defronte do oitão do Terço, na casa terrea junto a loja de cera.

-- Precisa-se de um homem que entenda de plantação, para trabalhar em um sitio pequeno: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Rozario Larga n. 46.

-- Quem precisar de um bom cozinheiro portuguez: dirija-se a rua da Madre de Deos, loja de fazenda n. 36, ou annuncie por esta folha.

Na rua do Aragão, n. 12, segundo andar, se deseja saber se he vivo, onde mora um rapazinho de nome Damião, filho de Angela de tal, e neto do velho Antonio Lopes Mangaba, da cidade do Natal, o qual rapazinho ainda ha poucos annos aprendia o officio de marcineiro, em uma officina desta cidade.

-- Precisa-se de um forneiro: nas Cinco Pontas n. 38.

-- Roga-se ao Sr. Manoel Francisco Duarte, que haja de se não retirar para a Barra de Serinhãem, sem ir ou mandar, nas Cinco Pontas n. 38, a negocio que lhe diz respeito.

-- Precisa-se de uma pessoa, para maceira, que esteja habilitado no fabrico de pão, bolacha e bolachinha: trata-se com Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mato n. 2.

— Precisa se de uma ama de leite na praça da Independencia n. 22.

-- Precisa-se de 800$000 á juros; e para garantia dá-se mui boa firma: quem os tiver annuncie por este jornal.

Precissão do Divino Espirito Santo.

Por causa do mao tempo a mesa julgou conveniente transferi-a para hoje, e se occorrer o mesmo motivo para o primeiro dia santo.

Desappareceu domingo 8 do corrente o preto José, de idade de 18 a 20 annos, de nação Angola, o qual tem os signaes seguintes: baixo, grosso, cara redonda, e tem um dos braços mais curto que o outro; levou camisa de riscado encarnado e calças brancas de brim, e he conhecido na rua por José Pedro: quem o apprehender leve-o a rua Augusta n. 3, que será generosamente recompensado.

-- João José Innocencio Poggi, Dr. em medicina, mudou sua residencia da casa n. 3, do Aterro da Boa-Vista para o primeiro andar do sobrado n. 9 do mesmo Atterro.

Madama Teard modista franceza, na rua Nova n. 32

recebeu pelo ultimo navio de França um rico sortimento de chapéos de sedas, de palhas e de manteletes muito modernos e ricos; um grande sortimento de tranças, franjas, blondes e bicos de seda, ricas fitas de setim, tafetal e sarja, infeites de flôres e de tranças para vestidos ricos, capellas e enfeites de cabeça para bailes e casamentos, boas luvas de pellica e de seda, e muitos outros enfeites para senhoras e meninas. Faz sempre com muita perfeição, vestidos, chapéos e enfeites de todas qualidades para senhoras.

-- O Sr. Manoel de Carvalho Fructuoso, ou Furtado, queira dirigir-se á livraria, n. 6 e 8, da praça da Independencia.

= Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa, paga-se bem: na rua do Alecrim n. 6.

-- O Sr. Manoel José Serpa, senhor do engenho Caianna, queira no prazo de 15 dias, contados de hoje, mandar resgatar o seu relogio que, como penhor, existe em poder do abaixo assignado; senão será vendido para amortisação da sua divida; assim como, queira mandar a conta corrente que recebeu para assignar, e que maliciosamente o não tem feito, do contrario verá repetidas vezes o seu nome neste jornal até proceder-se judicialmente como merece.— *José da Costa Brandão Cordeiro.*

-- Manoel Antonio, declara que, de hoje em diante, se assigna por—Manoel Antonio da Cunha—por haver outro de igual nome.

— Quem tiver uma collecção de brevlarios já uzados para vender queira dirijir-se á loja n. 2 da rua do Crespo.

— O Sr. Dr. Vicente Justiniano Bezerra Cavalcante, queira fazer lo favor de dirigir-se a padaria do Varadouro em Olinda pois que se lhe dizaja fallar.

— Quem precizar de um homem brazileiro o qual entende, e tem bastante pratica para o serviço, de qualquer engenho annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia que cosinhe o diario emgome e em caboe pessoa que quiser dirija-se o aterro da Boa-Vista n. 59, casa de ourives.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na taverna, da rua da Cruz n. 28, que girava sobre a firma de Pontes & Azevedo, ficando o socio Azevedo responsavel por todo o activo e passivo. Recife, 4 de junho de 1851 -- *José Ribeiro Pontes.-- Manoel Gonçalves de Azevedo.*

Compras.

— Compram-se duas pedras de filtrar agoa: na rua do Amorim n. 15.

--Compram-se um Commento de Virgilio e um Clamopin, grammatica franceza: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Compra-se um sobrado de um andar com sotão e quintal, ou mesmo casa terrea, ou um sitio pequeno, perto da praça, com boa casa e que esteja em bom estado, até 4:500,000 rs., pouco mais ou menos: a tratar com o Sr. Joaquim de Albuquerque e Mello, na rua do Collegio n. 7.

Vendas.

LIVRO DE SORTES.

Depois de um aturado trabalho de muitos seculos, e por occasião de escavar-se a cidade de Pompéa descobrio-se

AURNA FATAL

DOS

Destinos humanos

OU

SORTES PARA OS DIVERTIMENTOS.

DOS

Dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro.

Este importante livro sahio a luz pela primeira vez no anno findo, em um vol. de 286 paginas, e com 704 versos, que abrangem os desejos dos viventes, principalmente das senhoras que tanto ambicionam saber qual seu destino no anno que tem de vir: o que elle contem he de uma verdade tal que quem o consultar deve ficar persuadido que infallivelmente lhe succederá o que a sorte lhe tiver prognosticado. Vende-se a 1,000 rs., na livraria ns. 6 e 8, da Praça da Independencia.

Sortes.

Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, vendem-se folhas de papel com sortes a 80 rs. cada uma, e o seguinte livro:

Acasos da fortuna, ou livros de sortes divertidos, etc., a 640 rs.

Devoto Christão.

Vende-se o livrinho ***Devoto Christão,*** o qual contem a Doutrina Christãa, modo de ajudar missa, novena das almas, voto para remir as mesmas do Purgatorio, exercicio para alcançar de Nossa Senhora o que se lhe pedir, oração de S. Bernardo, novenas da Assenção, da Conceição, do Natal, trezena e novena de S. Antonio e responsorio do mesmo Santo, orações para de manhãa e a noute, ditas para confissão, communhão e missa, modo de rezar a estação, exercicio para cada dia, signaes de N. S. Jezus Christo e sentença do mesmo Senhor dada por Pilatos, modo de rezar o rozario e excellencia do mesmo, misterios dolorosos, gososos e gloriosos, ladainha de N. Senhora e outras muitas orações. Este livrinho organisado por um bom christão e a seus rogos impresso, vende-se pelo diminuto preço de duas patacas, na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

-- Vende-se um muito bonito moleque, creoulo, de 9 annos, de uma pessoa que se retira: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se um muito lindo moleque de 20 annos, proprio para qualquer serviço, não sendo para o campo; dir-se-ha o motivo na rua de S. Rita n. 14.

-- Vende-se uma escrava, sem defeitos, de idade 26 annos, por precisão: na rua de S. Rita n. 14.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se 5 escravos, sendo 3 pretas bonitas figuras, que engommam bem, cozem chão, cozinham o diario de uma casa e lavam de sabão; um lindo moleque, de 14 annos, que cozinha o diario de uma casa, e um pardo de 22 annos, proprio para todo o serviço e tem boa conducta.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 2 molecotes de 16 a 20 annos, um delles official de pedreiro; um dito de meia idade; 2 negrinhas de idade de 16 a 18 annos, creoulas; 4 ditas boas quitandeiras; uma linda molata de idade 22 annos, engomma bem, cozinha optimamente e he optima para mucamba, por ser recolhida: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um negro robusto, bom canoeiro, de idade 22 annos, e compra-se ou troca-se por este, uma negra que seja boa para o serviço interno de uma casa: na rua da Aurora n. 48.

-- Vende-se um escravo creoulo, robusto, sem vicios nem achaques, proprio para todo serviço, ao comprador se dirá o motivo: na travessa das Cruzes, venda n. 12.

-- Vende-se a taverna da esquina da travessa do Dique n. 24, com os fundos a vontade do comprador, a qual offerece uma grande vantagem, por ser a armação da mesma pertencente ao dono da casa e o aluguel 10,000 rs.: trata-se na mesma.

-- Vende-se uma famosa negra, muito boa quitandeira, cozinha o diario de uma casa e lava, propria para todo o serviço, por ser muito humilde e não ter vicios alguns: na rua do Tambiá da Boa Vista, casa n. 7.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 de rs.

Bilhetes inteiros da loteria da matriz da Boa Vista, a qual corre impreterivelmente, no dia 12 do corrente mez, a 12,000 rs.: no Aterro da Boa Vista, loja de miudezas n. 48; são poucos.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de réis.

Na loja de calsado da Praça da Independencia e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, acham-se a venda os meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, das loterias, decima terceira da Caridade e decima quinta do theatro de S. Pedro de Alcantara, que tem de vir as listas pelos vapores, da carreira e inglez.

Pagos sem desconto.

Meios	11,600
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das Casas da Caridade.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista 27. da loteria do Monte Pio.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra desta provincia, e tambem se adianta dinheiro sobre os de commissões, tendo bonitas figuras, sem se levar juros: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

ILEGÍVEL

-- Vendem-se saccos novos de estôpa, com duas varas, a 320 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Quem deixará de comprar.

Cortes de chita do melhor gosto a 1,920 e 2,240 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um completo sortimento de córtes de chita, com 12 covados, a 1,920 rs., e inteiros, a a 2,240 rs.; peças de madapolão fino com pequeno toque de avaria, a 3,000 rs.; ditas de algodãozinho, a 1,600, 1,800 e 2,000; chales de lãa e seda, a 4,000 rs., e cortes de casimiras do ultimo gosto, a 6,400 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

Oh! que pichincha para a presente estação.

Vendem-se gasimiretas de excellentes côres, proprias para palitós, e pelo preço baratissimo de 500 rs., o covado : no Aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Corram de pressa á pechincha.

De 4,500 e 5,000 rs. o corte.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se cortes de casimiras de cores escuras, muito encorpadas, proprias para a presente estação, a 4,500 e 5,000 rs., e muito finas, a 5,500 e 6,000 rs.; pano fino preto e azul, de cores fixas, a 3,500 e 4,000 rs., o covado; cobertores de lãa muito encorpados, a 1,600 rs. ditos muito grandes, do Porto, a 3,000 rs. cada um, e outras fazendas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em máo estado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs. : na rua do Crespo, loja n. 10.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos : na rua do Trapiche n. 8.

Para acabar, sarja hespanhola, limpa, boa, a 1,920 rs.

Vende-se sarja limpa espanhola, muito larga, boa fazenda, a 1,920 rs : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se um sitio na Solidade, na estrada que atravessa pelo fundo do sitio do Gadú, com casa nova e muito asseiada, com tres salas forradas de bonito papel, quatro quartos, cozinha fóra, casa para feitor e para pretos, cocheira para carro e estribaria para tres cavallos, tem muitas e muito boas larangeiras, boas mangueiras, jaqueiras e cajueiros, muitos pés de saputizeiros proximos a darem fructo; finalmente tem todas sa proporções para uma familia morar com decencia e recreio, tambem tem uma famosa cacimba com boa agoa de beber : trata-se na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S. Amaro.

Uma bonita preta engommadeira.

Vende-se uma bonita preta, moça, corpolenta, engommadeira e cozinheira, não tem vicios, nem achaques, o que tudo se afiança : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Trezena de S. Antonio.

Nova trezena de S. Antonio, contendo a ladainha, supplica e os versos, muito bem arranjada, pelo diminuto preço de 320 rs. : na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Perguntas e respostas.

Com este titulo, uma collecção de muitos engraçados versos, feito por um pernambucano, para as noutes de S. Antonio, S. João e S. Pedro, e tambem serve para traques de estalos, vende-se a folha, por 80 rs. : na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

As jovens pernambucanas.

Um pequeno folheto, com muitas bonitas sortes, para as noutes de S. João, S. Antonio e S. Pedro, vende-se por 160 rs. : na livraria do patio do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Instrumentos de musica.

Fabrica de Pariz.

Na rua Nova n. 9, vendem-se clarins, cornetas, pistões, trompas, trompões, pratos de Constantinopla, oboés, clarinetas, requintas e todas as qualidades de violões, rabeccas, flautas e flautins.

-- Vende-se resina de angico a retalho e por atacado, a 320 rs., a libra : na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

AO BOM E BARATO.

Rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vende-se cortes de meia casimira escuras, pelo diminuto preço de 1,400 reis, chapéos de sol, asteas de balea com barras a 2,500; a elles antes que se acabem. Chitas sem defeito algum a 120 rs. o covado, ditas roxas finas e fixas a 200 rs., cobertores muito encorpados, proprios para escravos, a 640 rs., cambraias, da India, bordadas, proprias para cortinados, a 400 rs. a vara, chales de chita a 640 rs., lenços de seda, padrães de muito gosto, a 1,600 rs., ditos de cambraia com bico a 320 e a 480 rs., brins de linho azul e de cores a 320 rs. o covado, lenços de cambraia, denominados vapor, a 200 rs. e outras muitas fazendas que deixam-se de annunciar para não occupar tempo.

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

-- Vende-se uma preta com habilidades e boa conducta, o que tudo se afiança : na rua larga do Rozario, n. 35.

Para noivas e bailes soberbos.

Regios e sublimes vestidos do mais importante e delicado blon de ramage, assim como de extraordinario e superior setim de peso, todos brancos e ricamente bordados, com finissimo retroz d'alvor brilhante : vendem-se na loja pernambucana de Antonio Luiz dos Santos, na rua do Crespo n. 11.

NA LOJA DE MAIA RAMOS & C. NA RUA NOVA, N. 6

Vende-se ricos capotinhos de setim macáo, ricamente guarnecidos de bonitas tranças e franjas; ditos de chamalote e de filó de linho preto, e sarja de cordãozinho; adverte-se que he o milhor que ha neste genero; o preço anima o comprador.

Nos Quatro Cantos da Boa Vista esquina de S Gonçalo n 1.

Vendem-se superior manteiga Ingleza, por commodo preço; aletria nova, a 240 rs., a libra; macarrão, a 240 rs., a libra : telherim, a 240 rs.; chá hysson, a 2,240 rs., a libra; dito superior de S. Paulo, a 2,000 rs., a libra; bolachinha ingleza, a 240 rs., e outros mais generos, por rasoavel preço e de superior qualidade.

Ao bom e barato, no Aterro da Boa Vista n. 75.

Vende junto a loja de sera, vendem-se, farinha de araruta, a 160 rs., a libra; dita do Maranhão, a 80 rs.; toucinho de Lisboa, a 200 rs.; dito dos santos, a 160 rs.; manteiga ingleza muito boa, a 560, 480, e 400 rs.; banha, a 320 rs.; arroz do Maranhão, a 80 rs.; presunto, a 480 rs.; chouriças, a 480 rs,; paios, a 320 rs; salames, a 400 rs.; aletria, a 240 rs.; macarrão, a 160 rs.; chocolate de Lisboa, a 400 rs.; queijos muito novos, a 1,600 rs.; sabão do Rio, a 140 rs.; dito preto, a 120 rs.; dito branco, a 220 rs.; chá brasileiro, a 1,000 rs.; dito hysson muito supe-rior, a 2,000 rs.; dito preto a 2,000 rs., e tambem tem em embrulhos chinezes, a 700 rs., cada um; azeite doce de Lisboa, a 560 rs., a garrafa; dito de couco, a 360 rs : vinho branco, a 320 rs.; dito muscatel, a 400 rs.; dito do porto engarrafado, a 400 rs; dito de feitoria engarrafado, a 500 rs.; dito de Lisboa em pipa, a 240 rs.; dito da Figueira, a 200 rs; vinagre, a 80 rs.; serveja branca, a 400 rs.; dita preta, a 480 rs.; genebra de hollanda, a 300 rs., a botija; café moido, a 200 rs, a libra; dito de caroço, a 160 rs.; cartas de traques, a 220 rs.; bolachinha americana, a 240 rs.; passas novas, a 240 rs.; velas de espermacete de 6 e 7 em libra, a 640 rs.; ditas de carnauba de 6 e 7 em libra, a 280 rs.; azeite doce francez engarrafado, a 640 rs.; pratos e tijellas, a 1,080 rs., a duzia; tijellas pequenas, a 800 rs., a duzia; espirito de vinho de 37 gráos, a 160 rs., a garrafa, e em canadas, a 1,000 rs.; azeite do reino, a 700 rs.; agoardente de aniz, a 600 rs.; genebra, a 640 rs., a canada; latas de sardinhas muito novas, a 1,000 rs.; azeitonas, a 240 rs., a garrafa; farinha de trigo, a 100 rs., a libra, e outros muitos generos; assim como, aparelhos para chá, brancos, por muito diminuto preço : na mesma casa vendem-se 2 rotolas com pouco uso, por commodo preço.

-- Vendem-se sementes de coentro, muito nova, a 200 rs., a garrafa, afiancia-se a qualidade : no Atterro da Boa Vista n. 14.

-- Vendem-se um candieiro redondo de meio de sala, um dito de metal com vidros, um par de lanternas com pés de bronze, um par de mangas de vidro com castiçaes, tendo as mangas um pequeno defeito, uma banca redonda, de oléo e moderna, tudo proprio para qualquer casa de negocio : no becco do Azeite de Peixe, sobrado n. 11.

-- Vende-se uma creoula de idade de 21 a 22 annos, que sabe cozinhar soffrivelmente o diario de uma casa, coze chãa e engomma alguma cousa, e he muito fiel : os pretendentes dirijam-se ao pateo do Terço, venda n. 71, que ahi acharão com quem tratar.

No Atterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

He chegado os bem conhecidos sapatões de Nantes, muito proprios para a estação presente; ditos do Aracaty, tanto para homem, como para mininos, a 800 rs.; ditos de couro de lustro, feitos na Bahia, a 3,000 rs.; ditos do Aracaty, a 2,500 rs.; tudo a troco de dinheiro.

No Atterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

He chegado ressentemente um novo e completo sortimento de calsados francezes, de todas as qualidades, que se vendem muito baratos, afim de se apurar dinheiro.

Peças de algudaõ-zinho com avaria a 1$, 1280, 1440 rs.

-- Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia vende-se peças de algudão-zinho com a varia a 1,000 1,280 1,440 rs. e ainda continua a vender-se os muitos acreditados cobertores de tapete a 720, e outras fazendas por preço commodo.

Couro de lustro.

-- Na rua da Cadeia do Recife loja de farragens n. 56 vende-se couro de lustro pelo diminuto preço de 2,500 a pelle.

Depozito de salitre.

-- Venda-se salitre refinado em grandes e pequenas porções e por mais barato preço do que em outra qualquer parte na loja de ferragens de Francisco Custodio de Sampaio rua da Cadeia do Recife n. 56.

-- Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes, penas de aço superiores e um par de oculos de ouro, feitos em Lisboa, de muito bom gosto.

-- Vendem-se tres escravos de bonitas figuras, sendo um creoulo, de idade de 17 annos; um molato de 22 annos e um cabrinha de 15 annos, proprios para qualquer trabalho : na rua da Cadeia do Recife n. 49.

-- Vende-se um escravo, optimo cozinheiro e de elegante figura : na rua do Hospicio n. 9.

-- Vendem-se 2 moleques, de 16 a 18 annos, creoulos, muito boas figuras, bons para todo serviço, tanto da praça, como de campo; um preto de 30 annos, bom para todo o serviço; uma cabra de 30 annos, engomma, faz renda, coze e cozinha : na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

-- Vende-se uma negra de bonita figura, sabe muito bem engommar, cozinhar, lavar e fazer todo o arranjo de uma casa : na rua do Rozario larga, por cima do armazem de louça, segundo andar.

-- Vendem-se relogios de ouro sabonete, patente inglez : em casa de Geo Kenworth & C., rua da Cruz n. 2.

Para se acabar.

Vendem-se cera de carnauba, primeira sorte, a 5,500 rs.; sapatos brancos para mininos, a 500 rs.; pennas de ema, couros de cabra e chapeos de palha, tudo superior, pelo preço he de graça : na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se um escravo creoulo, bonita figura e moço, para fóra da praça; ao comprador se dirá o motivo da venda : na rua da Cadeia do Recife n. 24.

-- Vende-se por preço muito em conta, a parte da casa de tres andares, na rua do Collegio, que rende toda ella 1:800,000 rs. por anno, chãos proprios : a fallar com o corretor Miguel Carneiro.

A 2,000 rs. a pecinha.

Na loja da rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe Frito, vendem-se pecinhas de cassa chita de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. a pecinha, dar-se-hão amostras com o competente penhor.

Grande pechincha.

Riscados azues de quatro palmos de largura, proprios para vestidos de escravos, a 160 rs., o covado : na rua do Crespo n. 40, loja de L. L. de B. Taborda.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas, com gomma muito alva, para engommar : na loja n. 14, da rua do Queimado.

-- Vende-se sem uso um rico vestido de seda lavrada, e mais pertences por muito barato preço proprio para casamento, batizado, etc, e uma negra de 24 annos sem vicios nem achagues por 250,000 (por necessidade :) na rua Direita n. 89 2.° andar, e no Manguinho taberna do Sr. Cordeiro mel da 1.ª sorte a 40 em garrafa, e 280 em canadas : semente de coentro nova a 200 rs.; no mesmo lugar faz-se todo o negocio com uma lettra do Sr. Antonio Ferreira de Mello senhor de engenho.

-- Vende-se cevadinha em garrafões a 3,200 arroba na rua da Cruz Armazem n. 148.

-- Vende-se salitre de muito bôa qualidade por menos de que em outra qualquer parte : na rua das Larangairas n. 18.

Batatas, a 2,000 rs.

O gigo de 38 a 40 libras de batatas novas : no armazem do Caes da Alfandega n. 5.

-- Vende-se uma preta de nação, que engomma alguma cousa e cozinha; um preto tambem de nação, proprio para ganhar na rua, ou para engenho : na rua do Ranhel n. 38, segundo andar.

-- Vende muito superior cera de carnauba, em porção e a retalho; e sapatões de couro de lustro a obra mais bem feita que dar se póde, e tudo por preço commodo : no Becco Largo do Recife n. 1, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e das duas da tarde em diante.

-- Vende-se uma parte em um sitio distante desta praça meia legua, quem quiser annuncie.

-- Vende-se uma porção de beijoim, tanto em pequenas porções, como em maiores : na venda da rua do Rozario Larga n. 46.

-- Vende-se uma negra, de nação Angola, cozinha e lava roupa, por preço commodo : na rua da Praia n. 20.

-- Vende-se um grande sitio, muito bem plantado, com uma grande casa para morada, baixa para capim e lugar para formar dous ou tres viveiros, junto da ponte da travessa que vem de Belem, para S. Amaro : a tratar no mesmo sitio, ou em S. Amaro, na venda ao pé do Sr. Cardozo.

-- Vendem-se um lindo molatinho de 14 annos, bom copeiro e monta bem a cavallo, optimo para pagem, dous pretos bons para todo o serviço, duas pretas boas quitandeiras : na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

Livros muito baratos.

O Panorama, o gaiato romanse em 4 volumes, Universo Pittoresco, jornal com ricas estampas, Marquez de Pombal, romance, uma collecção de jornaes todos de bello recreio, a União de 1850, encadernada, Abellino Salteador de Veneza, drama em 5 actos, a falla do throno de 1850, poésias de Manoel Fonseca de Medeiros : na rua do Livramento, loja n. 27.

-- Vende-se uma escrava moça, bonita figura e sadia, se for para fóra da provincia melhor : na rua da Guia n. 55, ou Senzalla Nova n. 4.

-- Vendem-se batatas novas e grandes, a 2,000 rs., o gigo de 38 a 40 libras : no armazem do Caes da Alfandega n. 5.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um : na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo : na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Vendem-se as seguintes sementes :

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de côve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos : na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Para quem quizer ganhar dinheiro.

Vende-se um cosmorama composto de muitas vistas, das mais bellas e importantes partes do mundo, e todos os seus pertences, como vidros e candieiros, etc.; qualquer pessoa que queira fazer fortuna, já viajando pelas capitaes das provincias, como pelas cidades e villas do interior, não deixará de colher muitos lucros, attendendo principalmente, que nos lugares do interior, pouco ou nada he conhecido esse passatempo e genero de recreio, com o qual muito aproveitarão os habitantes do centro, vendo bellas e curiosas vistas originaes, o que poderá produzir grande concurrencia de admiradores, e dest'arte em poucos mezes, ter-se-ha feito boa fortuna : trata-se na rua do Sol n. 15.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla nova n. 42.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente : vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No deposito de espiritos, na travessa da Moéda n. 5, acha-se a venda, nova porção de garrafões de verdadeira agoardente de cana : quem se quizer prover desta boa pinga, faça-o quanto antes que a safra se está findando.

-- Sempre ha muitos bons escravos para se venderem, muito mais barato do que em outra qualquer parte, como sejam : --

Negros moços, um dito bom cozinheiro, moleques, molequinhos, negras moças, molecas e negrinhas, e outros escravos : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vende-se um adereço completo, ou em partes : na rua larga do Rozario n. 17, junto ao quartel de policia.

-- Vende-se uma taverna, sita na rua do Aragão n. 14, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra, vende-se porque o dono retira-se para tratar de sua saude : trata-se na mesma venda.

Fazendas por a metade de seu valor, na rua do Crespo n. 6.

Cortes de chita finas, com 12 covados, a 1,920 rs.; dito de cassa chita, a 2,400 e 2,800 rs.; chapeos de maça pretos, a 800 e 1,000 rs.; cortes de brim listrado de linho puro a 2,000 rs.; alparka de cordão proprias para casacas e sobrecasacas, a 800 rs., o covado e muitas outras fazendas baratas : na loja acima referida.

-- Vendem-se saccos grandes e pequenos com farelo, por muito commodo preço : na rua do Trapiche n. 11.

Novas cambraias para vestidos.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a Cadeia, vendem-se cortes de cambraias, com listras de côres, a 3,600 rs., e o covado, a 320 rs.; ditas de salpicos de cor a 3,000 rs., e o covado, a 300 rs.; peças de cassas abertas para mosqueteiros, a 3,000 rs.; chitas de cores fixas e bonitos padrões, a 5,000 e 5,500 rs., a peça; ditas de madapolão largos para forro, a 2,400 rs. e outras fazendas, por preços commodos.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 34.

Annuncia ao publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de capotinhos pretos e de cores delicados muito enfeitados, gros de naples e chamalotes, ditos de filó de linho preto para senhora, gros de naples de seda furta cores para vestidos e capotinhos, ditos de cor de rosa e gorgurão de rosa para vestidos e proprios para chapéos, gros de naples e chamalotes preto para capotinhos, bolotas pretas para capotinhos, franjas e tranças pretas e de cores para capotinhos, tranças de seda branca, azul, cor de rosa, roxa, azul para enfeitar vestidos, luvas de seda e pellica para senhora e meninos, meias de seda para crianças de 1 a 4 annos, capellas de flores para bailes e casamentos, ricos chapéos de seda franzida para senhora, ditos de palha para senhoras e meninas, chapéozinhos de seda para crianças de 1 a 4 annos, lindas tocas para senhoras vindas de França, romeiras, camisinhas com golla e sem golla, com o peito bordado e guarnecido de renda e bico de linho, peitilhos de cambraia bordado com bico de linho, manguitos de filó de linho, cambraias de linho bordadas, enfeites de flores de cabeça para bailes e theatros, espartilhos para senhora, o que ha de melhor, armação e capas para fazer chapéos, fitas, penachos, flores, perfumarias, que se vende pelo custo, querendo acabar pelo 1.° de julho, lindas toucas para baptisar meninos vindas de França e feitas aqui. Na mesma loja se faz vestidinhos de menina e de casamento, capotinhos de encommenda por preço commodo.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos mo-delos.

Escravos fugidos.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Esperança*, na noute de 27 de maio corrente, o escravo, marinheiro, de nome Bento, nação Moçamçique, idade 25 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo : roga-se a captura do mesmo; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãos receberá boa gratificação.

-- Desappareceo de bordo do brigue *Flor do Sul*, no dia 27 do corrente mez de maio, o escravo, marinheiro, de nome Marcellino, Cambinda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro; levou camisa e calça azul, chopéo alcatroado : roga-se a captura do mesmo; e quem o levar á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim & Irmãoes, receberá boa gratificação.

-- Desappareceo, pela terceira vez, na noute de 25 de maio, de bordo do brigue *Argos*, o escravo, marinheiro, de nome Candido, nação Angola, que representa trinta e tantos annos, rosto comprido, nariz chato, alto, secco do corpo, e barba cerrada. Costuma andar nos arredores da cidade, pelas vendas : roga-se a sua captura; e a pessoa que o fizer levando-o á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, casa d'Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

--Desappareceu no dia 2 do corrente mez, do engenho Moguahype de baixo, uma escrava creoula, idade 20 a 25 annos, com os seguintes signaes, baixa, secca, dentes limados, pernas finas, peitos grandes e escorridos, levou vestido de riscadinho de quadro encarnado, com roupinho franzido : quem a pegar leve-a ao mesmo engenho, ou na rua da Conceição da Boa Vista n. 58, que será recompensado.

-- Desappareceu no dia 4 do corrente, um escrava de nome Joaquina, parda, de idade de 18 annos, muito baixa, de cor escura, andava na rua vendendo côcos em um taboleiro, levou um vestido de chita encarnada e um pano da costa azul : quem a pegar, leve-a a rua do Rozario Larga, botequim n. 27, que será recompensado generosamente.

-- No dia 1 do corrente, á noute, desappareceo o preto Antonio, de nação Cabinda, de estatura regular, cor fula, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos; he official de caldeireiro e costuma andar pela praça da Boa-Vista, Corredor do Bispo e Soledade, e só apparece nestes logares de manhãa sedo ou de tarde : roga-se a quem o pegar leve na fundição da rua do Brum, n. 28, que será recompensado.

-- No dia 4 deste mez, desappareceo o preto Filippe, de nação, pertencente ao casal de José Maria de Jesus Muniz, he de estatura regular, cheio do corpo, costuma a embriagar-se e andar pela Boa-Vista : roga-se a quem o pegar leve á fundição da rua do Brum n. 28.

-- Desappareceo no dia 2 do corrente, uma preta, de nome Maria do Rozario, idade 17 annos, bem preta, baixa, cheia do corpo, cara larga, dentes limados, tem um lobinho na mão direita, levou vestido de chita roxa, saia de algodão azul e panno da Costa; quem a pegar leve á rua Imperial, n. 99, que será recompensado.

-- Desappareceo no dia 14 de maio proximo passado, do engenho Conceição, da freguezia da Escada, um molecote crioulo, de nome Luiz, idade de 18 a 20 annos, estatura baixa, corpo reforçado, cor preta, cara redonda e cheia, beiços bastantes grossos, e faltam-lhe na boca dous dentes da frente, nariz chato, olhos opados, bem fallante, tem nas costas algumas marcas de chicote antigas, pernas e pés direitos, e faltalhe em um dos dedos dos pés uma unha; levou vestido camisa de madapolão e calça de algodão riscado, chapeo de palha, o qual consta ter trocado por um bonet no engenho Utinga. Este escravo foi comprado, ha dous mezes, ao Sr. José Victorino de Vasconcellos, do Bonito, e julga-se estar nesta praça ou arrebaldes, pois consta que para aqui veio, e ha noticia de ter passado na barreira do Giquiá : quem o pegar leve-o a seu legitimo senhor, João Antonio de Barros e Silva, no sobre dito engenho, ou á rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceo na noute do 1.° do corrente, de bordo do patacho *Novo Temerario*, um preto marinheiro, de nome Antonio, creoulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, reforçado, labios mui grossos e com pouca barba, côr retinta, levou vestido calsa e camisa de brim riscado e bonet, o qual foi escravo do Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima : roga-se a captura do mesmo e leva-lo a rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim Irmãos, que será generosamente recompensado.

-- Do dia 2 para 3 do corrente, ausentou-se da Ponte-d'Uchoa, para onde tinha ido com uma canoa de tijolo, um preto canoeiro de nome Joaquim, nação Caçange, de estatura regular, representa ter 25 annos de idade, cara redonda e cor um pouco fulla, nariz chato mas todo repuchado em roda que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes inda tem bastantes signaes em todo o rosto, tem pouca barba, e he quebrado das duas verilhas; levou calça e camisa de algodão de fóra e chapeo de palha : roga-se portanto a todas as autoridade policiaes e capitães de campo o favor de o mandarem capturar e entregar na rua do Rozario larga, padaria n. 18, que se gratificará generosamente a quem o trouxer.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota : quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.